

# Prisões privatizadas no Brasil em debate

2014

PASTORAL  
CARCERÁRIA

“Estive preso e vieste me visitar”



---

# PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL

Prisões privatizadas no Brasil em debate

São Paulo  
ASAAC  
2014

---

©Pastoral Carcerária Nacional – CNBB

Capa e projeto gráfico: Com-Arte Jr. | ECA-USP

Diagramação: Com-Arte Jr. | ECA-USP

Prisões privatizadas no Brasil em debate/Pastoral Carcerária Nacional; coordenação de obra coletiva: José de Jesus Filho e Amanda Hildebrand Oi. – São Paulo: ASAAC, 2014.

ISBN: 978-05-68448-00-7

I. Administração Pública. 2. Prisões 3. Privatização. 4. Presos e presas. I. Jesus Filho, José de. II. Oi, Amanda Hildebrand. III. Campos, Marcelo da Silveira.

---

## COORDENAÇÃO DA PASTORAL CARCERÁRIA

Valdir João Silveira  
Petra Silvia Pfaller  
Heidi Ann Cerneka  
José de Jesus Filho

## COORDENAÇÃO DA PESQUISA

José de Jesus Filho

## PESQUISA DE CAMPO

Valdir João Silveira  
José de Jesus Filho  
Amanda Hildebrand Oi  
Roberto Gevaerd

## REDAÇÃO DO RELATÓRIO

José de Jesus Filho  
Amanda Hildebrand Oi

## CONSULTORIA TÉCNICA

Marcelo da Silveira Campos

Junho de 2014



## Agradecimentos

Esta pesquisa não seria possível sem o incentivo da família Lafer, que financiou as viagens e a redação do relatório. A Inês Lafer foi além, revisou o texto e ofereceu valiosas sugestões para o seu aprimoramento.

Igualmente, agradecemos à Janaina Homerin pelo permanente apoio durante as viagens aos estados e às entidades da Rede Justiça Criminal, que generosamente cederam a pesquisadora Amanda Oi para a realização das visitas e redação do presente texto.

Especial menção merecem os diretores de algumas das unidades prisionais visitadas: Wanderley Rufino de França, em Barra da Grotta, Tocantins; Richard Harrison dos Santos, em Joinville, Santa Catarina, Leyda Maria Ayres e Victor Martins, em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo; Capitão Carlos Flávio, em Serrinha, Bahia e Eric Nascimento Ceolin, em Viana, Espírito Santo. Esses diretores foram extremamente solícitos, transparentes e em nenhum momento assumiram a defesa intransigente da privatização ou da estatização dos presídios. Ao contrário, fizeram ponderações relevantes acerca do tema.

Ao promotor de justiça do Espírito Santo, Dr. Cesar Rimaldi, por haver intermediado os pedidos de autorização e estar presente conosco nas visitas em seu estado.

Aos agentes de Pastoral Carcerária nos estados, que estiveram presentes nas visitas e colaboraram com informações acerca das unidades: Camille Poltroniere, Maria de Lourdes, padre João Batista, Irecê Donadel, Rosimeri Cunha, Simone Miranda e irmã Liliana.

Igualmente, a colaboração dos sindicatos dos agentes penitenciários de Alagoas, na pessoa de seu presidente, Jarbas Souza, e do sindicato dos agentes penitenciários do Espírito Santo, na pessoa do agente Paulo Fernando, foi fundamental para o levantamento de informações e para a obtenção de autorizações de visita.

Por fim, um agradecimento especial ao advogado militante de direitos humanos, Dr. Pedro Montenegro e ao deputado estadual de Alagoas, Ronaldo Medeiros, os quais nos acompanharam na visita ao Presídio do Agreste.

Prefácio .....	06
Introdução .....	09
1. Metodologia e Procedimento de coleta de dados.....	17
2. Alguns aspectos da privatização .....	19
2.1. As empresas administradoras de presídios .....	19
Sobre o INAP – Instituto Nacional de Administração Prisional...20	
Sobre a Reviver.....	21
Sobre MonteSinos.....	22
Sobre Umanizzare.....	22
2.2. As visitas .....	22
2.2.1 Quadro de funcionários .....	22
2.2.2 Falta de transparência e <i>accountability</i> .....	26
2.2.3 Assistências .....	28
2.2.4 Tratamento, Disciplina e Segurança .....	31
2.2.5 Custos .....	34
3. Temas transversais e efeitos colaterais.....	37
Recomendações.....	38
Anexos (relatórios de cada unidade).....	41

O debate sobre a privatização dos presídios chegou ao Brasil ainda nos anos 1980 em meio à fúria neoliberal que buscava (e busca) tornar todos os setores da vida social organizados e funcionando segundo a lógica de mercado. A então presença do Estado na prestação de muitos serviços (saúde, educação, previdência social, segurança, transportes etc.) passou a ser vista como ineficiente e colocada sob forte pressão para que cedesse espaço para a atuação dos interesses de mercado. A privatização foi então apresentada como solução, quase que mágica, para superar as dificuldades enfrentadas pelo Estado no exercício de suas tarefas. Porém, em tal proposição pouca importância se deu às consideráveis diferenças que existiam entre as condições sociais e políticas dos países com suas distintas trajetórias históricas, distribuindo-se o mesmo ‘remédio’ tanto para Inglaterra e Estados Unidos como para Brasil ou qualquer outro país em desenvolvimento. De igual modo, pouca atenção se teve para com a avaliação dos efeitos de médio e longo prazo que a privatização poderia provocar em áreas sensíveis da vida social como a segurança pública que aqui nos interessa.

O Brasil tem vivido, pode-se dizer, uma prolongada crise na área da segurança pública desde os anos 1980. As respostas do Estado, em especial dos entes federados, principais responsáveis pela área, têm sido insuficientes, inadequadas e, por vezes, agravam ainda mais ali os problemas. Prova incontestável desse fracasso é o aumento considerável da criminalidade urbana, a estrondosa elevação dos gastos públicos com essa área, o disseminado sentimento de insegurança por parte da população e, o que é pior, uma insatisfatória organização de serviços públicos – polícias, judiciário, sistema prisional – para lidar com esse complexo cenário. Não foram poucas as vezes que a privatização apareceu como diretriz para enfrentar alguns problemas na área da segurança pública como é o caso, por exemplo, da enorme massa de encarcerados que vem se acumulando no Brasil. Para as prisões

superlotadas, degradantes, violentas, desorganizadas, inseguras muitos apontaram a privatização como solução. Porém, como sempre ocorre no país, o debate foi conduzido principalmente por interesses políticos e econômicos que raramente colocam em primeiro lugar os interesses coletivos e o bem estar da população, em todos os sentidos. Seja como for, essa mescla de propostas políticas populistas e interesses econômicos conseguiu criar um ambiente favorável à instauração de algumas experiências de privatização de prisões que foram tão bem avaliadas pelo presente relatório produzido pela Pastoral Carcerária.

Constitui-se o relatório uma contribuição ímpar para o debate público em torno da questão da privatização dos presídios no Brasil. Traz, com sobriedade, um panorama das recentes experiências instaladas no país, apontando a partir de um equilibrado senso crítico os pontos essenciais para a sua devida avaliação. O relatório deriva de uma cuidadosa coleta de informações realizada junto às autoridades, às empresas que operam no setor, bem como junto aos presos e aos funcionários. Além disso, contou com a observação direta por meio de visitas realizadas pela equipe responsável pela pesquisa. É com base portanto nesse arcabouço consistente de informações que o relatório traz luz para que o debate em torno da privatização das prisões possa ser mais qualificado.

Um aspecto fundamental do relatório é ter destacado a falta de transparência, na maior parte dos estados, com relação aos processos de adoção das propostas de privatização, bem como em relação aos termos dos contratos, aos valores em jogo. Nesse cenário um tanto turvo, colaboram, com sua passividade ou omissão, instituições que deveriam zelar pela fiscalização dos negócios públicos e mesmo pela adequada execução penal. Reproduz-se então um ponto nevrálgico da vida política brasileira no qual interesses públicos e privados se misturam, se confundem, acarretando invariavelmente danos às fundamentais práticas republicanas que deveriam oxigenar a nossa democracia.

Sem tal clareza, o relatório aponta que é necessário ter cautela, portanto, com as possíveis comparações entre prisões mantidas pelo estado e aquelas mantidas por empresas. O relatório mostra que a

comparação é difícil não só por conta de cálculos de custo, mas sobretudo porque as prisões privatizadas são cercadas de uma série de medidas que as diferenciam das públicas, como, por exemplo, não ter superlotação, não receber presos “problemáticos”, manter os presos nas celas ou com baixa taxa de ocupação de trabalho para não adicionar custos operacionais. Ou seja, é de pouca credibilidade enaltecer prisões privatizadas quando elas, na verdade, não operam com os mesmos problemas que as demais prisões mantidas pelo estado. Não é de se admirar que as prisões privatizadas sejam apresentadas sempre como “modelos” mas sonega-se o fato de que elas ficam resguardadas de participar dos desafios cotidianos das administrações prisionais.

Ao abordar ainda questões como o perfil dos funcionários das unidades prisionais privatizadas, os serviços de assistência oferecidos, a forma de garantia da segurança e disciplina, a ausência de accountability, entre outras, o relatório nos proporciona um primoroso quadro dessas experiências recentes de privatização de presídios no Brasil. Se as recomendações ao final do relatório não são tão simpáticas a tais experiências não é por má vontade da equipe que levantou as informações mas porque derivam sim de um equilibrado esforço de análise do que foi encontrado à luz de valores democráticos e de respeito à dignidade da pessoa presa.

**Fernando Salla** - Sociólogo, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), professor do Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei (UNIAN).



## Introdução

O presente relatório tem, como principal objetivo, tornar públicos os resultados do levantamento realizado pela Pastoral Carcerária sobre as unidades prisionais cuja administração prisional foi transferida para empresas com fins econômicos<sup>1</sup>, a fim de fomentar o debate acerca da viabilidade da privatização de unidades prisionais no país. Para tanto, a equipe da Pastoral Carcerária: i) visitou oito prisões privatizadas em seis diferentes estados e administradas por cinco diferentes empresas; ii) inspecionou instalações de cada unidade; iii) entrevistou internos, funcionários e diretores.

A privatização<sup>2</sup> das prisões emergiu como um fenômeno novo no Brasil; a primeira experiência teve início em 1999, no Paraná e, embora se encontre em expansão, até o momento não alcançou um expressivo número. Há hoje cerca de 30 prisões privatizadas no país, distribuídas entre os estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Amazonas, as quais abrigam, conjuntamente, em torno de 20 mil presos.

Há dois modelos de privatização de prisões praticados: cogestão e parceria público privada (PPP). As PPPs são as mais debatidas, mas as unidades em cogestão representam quase a totalidade dos contratos. Contratos estes que definem que, na cogestão, o estado assume a direção da unidade, da guarda e de escolta externa, enquanto a empresa privada assume toda a operacionalização da unidade, gerindo serviços de saúde, alimentação, limpeza, vigilância e escolta internas, além da manutenção das instalações.

Pelos contratos de PPPs, as prisões são projetadas, construídas, financiadas, operadas e mantidas por companhias privadas por um longo período de tempo; no caso do Brasil, 30 anos. O que parece mais vantajoso para as empresas, porque estão menos sujeitas às alterações políticas locais, como ocorreu no

1. A administração penitenciária sob a gerência de organizações não governamentais supostamente sem econômicos e aquelas com inspirações religiosas não foram incluídas aqui, embora elas também podem ser eventualmente compreendidas como modelos de privatização.

2. Alguns especialistas advogam que o termo correto seja terceirização e não privatização, visto que os serviços públicos essenciais são indelegáveis. Os autores deste relatório entendem que se trata de privatização, uma vez que serviços essenciais, como custódia e vigilância internas, são mantidos sob o poder da iniciativa privada.

Paraná, quando o governador Roberto Requião assumiu o governo e, em 2006, finalizou os contratos com as empresas privadas.

A proposta desse relatório é oferecer detalhes sobre a vida nas prisões privatizadas que sirvam de fonte de informações, a fim de que o público em geral, jornalistas, estudantes, especialistas e formuladores de políticas públicas, conheçam a dinâmica interna dessas unidades e tenham acesso aos dados empíricos para analisar os vários aspectos que as diferenciam das unidades administradas pelo poder público. Nesse sentido, o levantamento realizado buscou responder as questões relativas aos argumentos mais comumente apresentados contra e a favor da privatização do sistema prisional. Partiu-se da verificação de que esses argumentos são elaborados retoricamente, sem base empírica, muito em virtude da baixa permeabilidade dessas instituições ao escrutínio público e, por vezes, motivados por posições ideológicas ou interesses de toda sorte assumidos por defensores e detratores da privatização. Os defensores tendem a fazer malabarismos estatísticos para provar o melhor desempenho institucional das unidades privatizadas, já os detratores inclinam-se a apresentar argumentos éticos e constitucionais contra a privatização.

Nesse ponto, como se verá ao longo do relatório, as conclusões a uma só vez desagradam a ambos os polos do debate, pois, embora a privatização, vista desde uma perspectiva sistêmica, seja prejudicial ao interesse público, a agilidade na prestação de serviços essenciais aos presos como saúde, higiene e alimentação, bem como na manutenção das instalações, observada em algumas unidades privatizadas, suscita questionamentos sobre como a administração pública tem conduzido a contratação e prestação desses mesmos serviços.

Uma constatação importante é a de que constitui um equívoco comparar uma ou algumas unidades privatizadas com públicas, como se os dois modelos reunissem o mesmo conjunto de recursos materiais, humanos e financeiros. Assim, ainda quando uma unidade privatizada apresentou aparente desempenho satisfatório em termos de assistência à saúde ou jurídica - o que raramente se encontra em uma prisão gerida pelo poder público - esse resultado está associado com o fato de que há maior investimento nessas unidades e a alocação de recursos para elas implicou em maior redução dos já escassos recursos destinados a unidades públicas. Além disso, caberia investigar em que medida essas unidades prisionais privatizadas não receberam mais recursos justamente para funcionarem como “modelo” e, assim, promoverem a privatização.

Além disso, ouvimos alegações, tanto de presos quanto de diretores de unidades públicas vizinhas, de que algumas privatizadas só aceitavam presos com histórico de melhor comportamento ou que devolvem presos às unidades públicas quando estes não se ajustam à disciplina interna. Igualmente, enquanto nenhuma unidade privatizada visitada apresentou situação de superlotação, possivelmente as unidades administradas pelo poder público estavam abarrotadas de presos, ou seja, a privatização pode ter levado ao agravamento das condições de vida em unidades não privatizadas. Em suma, os efeitos colaterais da privatização necessitam ser melhor estudados.

Não ficou demonstrado, ainda, que a privatização decorreu da constatação de que unidades privatizadas são mais eficientes ou que a privatização ingressou na agenda a partir do diagnóstico das práticas punitivas no âmbito dos estados, com a consequente conclusão sobre sua real necessidade; mas restou evidente que o processo de privatização resultou da confluência de fatores favoráveis à sua introdução. Com efeito, as crises dos sistemas penitenciários nos estados, o aumento acelerado da população carcerária, as pressões internas e externas face à incapacidade do estado de administrar prisões seguras, os interesses de políticos locais e a influência da indústria do controle do crime foram alguns dos fatores que formaram o ambiente propício para a privatização, a partir do final da década de 1990. O fato é que o processo de privatização não emergiu, nos estados, como resultado de um amplo debate público para identificar a melhor alternativa frente à crescente população carcerária e às constantes crises que atingem as prisões do país.

Efetivamente, não há informações suficientes para realizar uma análise segura da efetividade da privatização no âmbito dos estados, a começar pela falta de transparência. Os governos estaduais e as empresas privadas resistem em oferecer informações dos processos de licitação; a maioria ignorou nossos pedidos de informação ou explicitamente se recusou a responder nossas perguntas, mesmo diante de expressa menção à Lei de Acesso à Informação.

Ademais, experiências contraditórias tornam inconclusivas avaliações acerca da viabilidade da privatização do sistema prisional. Em algumas unidades, especialmente em Alagoas, Bahia e Minas Gerais, os presos interpretaram a transferência para a unidade privatizada como uma medida de castigo e muitos disseram não entender porque se encontravam ali, em um lugar onde o tratamento era extremamente rígido e distante de suas cidades

de origem, quando eles não haviam praticado qualquer falta disciplinar. Em outros lugares, como presenciamos em Santa Catarina, os presos entendiam a transferência para a unidade privatizada como um benefício, vez que os serviços eram melhores e havia maiores oportunidades de trabalho e estudo, embora também reclamassem da rigidez disciplinar.

Ainda assim, mesmo sem ingressar no mérito da privatização, ou seja, se ela é mais efetiva ou não, é inevitável concluir que o processo pelo qual ela foi conduzida até o momento possivelmente agravou a situação de ausência de políticas públicas consistentes na área penitenciária. De outra forma, ainda que não possamos estabelecer uma correlação entre privatização e efetividade ou inefetividade da administração prisional, nós podemos dizer que ela é consequência da ausência de políticas públicas na área ou de uma “política de ação afirmativa carcerária”<sup>3</sup>.

Por fim, observe-se que uma terceira via ainda não foi adequadamente testada e investigada. Trata-se da parceria na prestação dos serviços assistenciais, como médico e alimentar, entre governo e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Houve tentativas interrompidas de prestação desses serviços por ONGs, em São Paulo, entre 2000 e 2006, sem que houvesse uma adequada avaliação de sua pertinência.

Abaixo, resumimos os principais argumentos em torno dos temas mais relevantes relativos à privatização, os quais estão refletidos no relatório.

*Custo das prisões.* O custo aproximado do repasse do estado à iniciativa privada, por preso, é de R\$ 3000,00/mês. Esse valor não inclui gastos com escolta e guarda externa, despesas da administração penitenciária, despesas com supervisão dos contratos, despesas processuais, despesas com internação médica e eventuais diligências policiais. Os opositores à privatização argumentam que o valor gasto com o preso, em unidades privatizadas, é excessivamente alto, o que tornaria inviável a privatização. Por sua vez, os defensores argumentam que há melhor qualidade dos serviços assistenciais e melhor uso dos recursos, principalmente na compra de material, o que terminaria em menor custo final para o Estado. Além disso, as empresas estariam mais interessadas em buscar meios para que os presos trabalhem, gerar renda para eles, custear os gastos com a administração prisional e reduzir o tempo da pena por meio da remição por trabalho. Como se verá nos

---

3. WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Zahar, 2001.

achados dos relatórios, o alto gasto com presos efetivamente apresenta bons resultados em termos de benefícios assistenciais: saúde, alimentação e serviços jurídicos, mas não eleva a empregabilidade dos detentos.

**Reincidência.** Os defensores da privatização têm usado vastamente o argumento da redução da reincidência como parâmetro de comparação entre unidades privatizadas e públicas. A despeito do frequente uso desse argumento, é sabido que não há dados confiáveis e sistematizados, nem estudos sérios que possibilitem essa avaliação. Além disso, não há nada mais falso do que criar um vínculo causal entre tratamento penitenciário e reincidência. A reincidência é produto de múltiplos fatores, dentre eles os aspectos da trajetória de vida, idade, marginalização social, desemprego, dependência química, saúde mental, e tem sido um desafio determinar porque as pessoas deixam de – ou voltam a – praticar crimes. Embora se reconheça a vida na prisão como elemento criminógeno, ela é somente um fator dentre tantos outros. Além disso, o próprio conceito e limites da reincidência têm sido objeto de controvérsia, o que torna inviável utilizá-la como indicador para medir o desempenho das unidades prisionais.

**Ético-Jurídicos.** A crítica mais corrente à privatização tem a ver com os seus aspectos ético-jurídicos, pelos quais a privação da liberdade dos cidadãos não pode ser objeto de lucro e o Estado não estaria autorizado a delegá-la à iniciativa privada. Segundo esta visão, alguns poderes como o poder de polícia, o poder de tributação, o poder jurisdicional e o poder de punir são monopólios exclusivos do Estado e indelegáveis a terceiros. Todavia, a Constituição Federal não contém proibição expressa à privatização do poder de polícia ou poder de punição, levando parte da doutrina a interpretar que é constitucionalmente possível privatizar, inclusive, os serviços de segurança das unidades prisionais. Por outro lado, conforme parecer emitido pela Polícia Federal<sup>4</sup>, a Lei 7.102/83, artigo 10, proíbe o exercício, por empresas privadas, de atividades típicas de Estado no âmbito carcerário, tais como a restrição da liberdade de presos ou a contenção de rebeliões, cabendo a elas somente a segurança patrimonial local. Da mesma forma que essas empresas não podem acumular serviços de segurança com serviços de limpeza, alimentação, de saúde etc.

Igualmente, a lei das PPPs veda expressamente a delegação do poder de polícia à iniciativa privada e o STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade

4. Ofício nº 106/2013-GAB/CGCSP da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada, MJ, 2013. Referência MSG nº 114/13-DELP/CGCSP

1717-6/DF de 2002, manifestou, ainda que lateralmente, a indelegabilidade de atividade típica de Estado, que abrange o poder de polícia, de tributar e de punir, a uma entidade privada.

No que toca ao presente relatório, observou-se que a direção geral, a direção de segurança, a guarda externa e a escolta permanecem nas mãos de agentes públicos, enquanto que os demais serviços, inclusive a vigilância e escolta internas, são executados pela empresa contratada. Esse arranjo inevitavelmente transfere, parcialmente, o poder de controle e disciplina aos agentes da iniciativa privada, os quais podem, conjuntamente com a direção, aplicar sanções como o isolamento celular, suspender benefícios, com implicações sobre o tempo de cumprimento da pena do preso, pois as sanções disciplinares impedem a concessão da antecipação da liberdade (regime aberto, indulto e livramento condicional). Tal situação, além de incorrer em ilegalidade, agrava o problema da reduzida *accountability* em relação aos agentes de segurança privada, já observada em relação ao policiamento privado<sup>5</sup>, quando comparado com agentes públicos. A ausência de mecanismos de controle externo, compostos por indivíduos e entidades da sociedade civil, da atividade dos agentes privados de vigilância penitenciária, coloca em sério risco a integridade física e mental das pessoas privadas de liberdade.

**Corrupção e fraude.** Casos de corrupção e fraude só poderão ser confirmados após condenação judicial definitiva de alguém por envolvimento em atividade ilícita no processo de privatização das unidades pesquisadas. No entanto, suspeitas de corrupção ou fraude emergiram em algumas situações, durante as visitas. A recusa tanto dos governos quanto das empresas em fornecer as informações solicitadas revela um baixo nível de transparência na condução das privatizações e deveria levar o Ministério Público a investigar eventuais situações de fraude ou corrupção. A situação de Alagoas, onde o contrato com a empresa Reviver foi celebrado com dispensa de licitação, levanta sérias suspeitas de ilegalidade nos acordos entre empresas e governos.

**Segurança e controle.** Como ocorre em unidades públicas e todos os presídios, nós encontramos presos supostamente torturados, fugas recentes, mortes, acusações de corrupção e tantas outras situações violatórias, presentes no cotidiano das prisões em geral. No entanto, medir desempenho institucional a partir da violência

---

5, Cf. SILVA LOPES, Cléber da. Como se vigia os vigilantes: o controle da polícia federal sobre a segurança privada. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 99-121, out. 2011.

e segurança é uma tarefa quase irrealizável. Não são divulgados dados sobre números de mortes, enquanto que as fugas e motins somente são conhecidos quando ganham a mídia.

Além disso, o nível de rigidez disciplinar aproxima as unidades privatizadas dos chamados “regimes disciplinares diferenciados” ou das prisões federais, onde presos permanecem por longo tempo em total isolamento e praticamente não têm acesso a banho de sol, exercícios físicos e prática de esportes. A rigidez disciplinar ficou especialmente refletida na proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, bem como a programas televisivos com noticiários e outros na maioria das unidades visitadas.

Como bem aponta Roy D. King<sup>6</sup>, não é tão difícil dirigir prisões à prova da fuga, mas isto tem um alto custo. Não é tão difícil dirigir prisões que minimizem oportunidades de rebeliões e de caos, embora essas prisões também tendam a reduzir quaisquer oportunidades a um mínimo. É, de fato, muito difícil administrar prisões que são mais ou menos à prova de fuga, disciplinadas e seguras, que ofereçam assistências ao preso de acordo com programa individualizador da pena, para a reintegração social, com respeito aos direitos humanos não só dos presos, mas também dos agentes penitenciários. Conciliar esses objetivos em conflito, assegurar um sem, com isso, fazer desaparecer o outro é o objetivo da administração prisional.

A rigidez disciplinar ficou patente tanto nas unidades masculinas quanto na unidade que abriga mulheres visitada. Com relação ao gênero, verificou-se que as unidades privatizadas reproduzem a mesma lógica praticada pelas unidades públicas: mulheres são custodiadas em unidades construídas e administradas para homens.

*Quadro Pessoal.* Como se verá nos relatórios, um dos temas mais delicados é a contratação de pessoal para a execução dos serviços. A unanimidade dos diretores das unidades afirmou que é mais fácil substituir agentes das privatizadas, quando esses praticam alguma falta, que agentes públicos, pois só podem ser demitidos por meio de procedimento formal disciplinar, o que pode durar anos. Por outro lado, a formação dos agentes contratados pelas empresas para trabalhar com presos é mínima, se comparada com a dos agentes públicos, e a vulnerabilidade desses agentes privados ficou patente durante as visitas, em que se verificou que eles

6. KING, Roy D. Security, control and the problems of containment. Yvonne, Jewkes. Handbook on Prisons. Devoon, UK: Willan Publishing, 2007.

podem facilmente ser demitidos, seus salários são até quatro vezes mais baixos que os dos agentes públicos e há alta rotatividade de agentes. Em uma das unidades, o diretor informou que em um só mês, ele chega a solicitar a demissão de sete a dez agentes e a contratação de novos funcionários. A precarização do trabalho aliada à alta rotatividade, talvez, sejam as principais marcas da privatização e podem ter como consequência a violação dos direitos dos presos ante a falta de regulação estatal.

Por outro lado, o testemunho dos diretores, ao comparar as suas experiências com agentes privados e públicos, revela que a administração pública não pode tolerar mais a ausência de controle externo sobre a atuação de agentes penitenciários estatais. Suas críticas aos agentes públicos nada têm a ver com o fato de ser mais fácil trabalhar com a iniciativa privada, mas sim com a falta de mecanismos efetivos de controle sobre a atuação desses agentes. A criação de ouvidorias externas e a instituição de mecanismos de monitoramento preventivos são medidas imprescindíveis para a redução de violações de direitos dos presos e, igualmente importante, para prover a legitimidade da atuação dos agentes penitenciários.

*Assistências.* Em mais da metade das prisões privatizadas, não ouvimos queixas de presos sobre a assistência à saúde, psicológica, jurídica e alimentação. O que pode ser explicado pela desburocratização no processo de contratação e demissão de profissionais e compra de materiais, maior disponibilidade de recursos para a realização desses serviços e maior possibilidade de fiscalização. No entanto, o levantamento demonstrou que não é verdade que a privatização conduz necessariamente à melhoria dos serviços, uma vez que, em algumas unidades visitadas, mesmo com o elevado repasse de recursos à iniciativa privada, os presos manifestaram descontentamento em relação a esses serviços.

A pesquisa revelou que o desempenho de uma prisão privatizada não pode levar à conclusão de que a privatização seja o melhor ou o pior caminho. Para avaliar o processo de privatização, necessitaríamos levar em conta uma análise mais ampla das políticas públicas penitenciárias nos estados, considerando o déficit de vagas, as alternativas penais oferecidas, quem ainda está preso e já deveria ter progredido de regime, a relação entre presos no público e privado etc. Isso implica dizer que o modelo atual de privatização constitui uma atitude prematura e fortemente influenciada por situações contingenciais ou por

pressões políticas e que, portanto, deveria ser revertido em favor de um debate mais amplo com a sociedade civil sobre sua viabilidade.

## I. METODOLOGIA E PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

O levantamento realizado seguiu vários passos: escolha das unidades, contato com os respectivos departamentos penitenciários, para obter autorização, contato com a pastoral local e outros atores, visitas efetivas, elaboração de relatórios e encaminhamento dos relatórios às respectivas autoridades locais.

A visita seguiu a metodologia de inspeção de locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada ou triangulação de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento: Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.

2. Visita: A visita supõe a adoção de uma série de passos.

a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências;

b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, no qual presos e presas são entrevistados, em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade dos entrevistados;

c) Entrevista com agentes penitenciários ou funcionários da empresa. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta de disponibilidade;

d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados;

e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.

3. Relatório e recomendações: As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das

recomendações.

A fim de complementar as informações colhidas durante as visitas às unidades prisionais, a equipe do projeto utilizou-se da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011, para solicitar informações às secretarias estaduais responsáveis pela administração penitenciária. Os pedidos de informação (anexos) foram enviados às secretarias de 12 estados, dentre as quais cinco não enviaram sequer resposta, negando acesso às informações solicitadas (ES, BA, MG, AL e AM). Os estados de TO, SC, PE, GO, SP, PR e CE enviaram alguma resposta. É interessante observar que os estados que ignoraram nosso pedido de informação são exatamente aqueles que já implantaram a cogestão e privatização. Hoje, existem pelo menos 23 unidades em regime de cogestão ou PPP no país. Estas unidades estão espalhadas nos seguintes estados: Minas gerais, Bahia, Santa Catarina, Alagoas, Tocantins, Espírito Santo e Amazonas.

Por meio dos pedidos, esperava-se obter informações sobre a existência de projetos de cogestão e privatização nos estados, modelo de gestão das unidades do estado, informações sobre os diretores das unidades, relatórios de gestão, lista de empresas atuando no sistema prisional, cópia dos contratos firmados entre os entes públicos e as empresas privadas, número de presos trabalhando e estudando, valores gastos por preso, valores repassados a empresas de gestão, entre outras questões. As poucas informações recebidas, organizadas na matriz abaixo, servirão como ilustração para o debate feito no próximo item deste relatório.



Outra fonte de informação acessada pela equipe foram as empresas de gestão prisional. Diante do silêncio dos estados, tentou-se buscar informações junto às empresas. Trata-se de serviço de relevância e interesse público, sendo inadmissível a negativa de fornecimento de informações tanto pelos estados como pelas empresas.

Durante o mês de fevereiro de 2014, a equipe fez contato telefônico com as seguintes empresas que atuam com gestão prisional, hoje, no Brasil: Reviver, INAP, Umanizzare e MonteSinos. Foram feitas as seguintes perguntas: 1) A empresa é brasileira? Se sim, onde fica sua sede? Há sede em outros locais? Se não, de que país é a empresa?; 2) Quem são os sócios da empresa?; 3) Quando ela iniciou suas atividades? Se for estrangeira, desde quando a empresa atua no Brasil?; 4) Em quantas unidades prisionais a empresa atua hoje? Quais são essas unidades e os tipos (CDP, penitenciária)?; 5) Quantos presos há em cada uma dessas unidades?; 6) No total, quantos funcionários a empresa tem?; 7) Como é o treinamento inicial fornecido pela empresa aos novos agentes? Quanto tempo dura? Quem é responsável por planejar e executar esses treinamentos?; 8) Além dos trabalhos já em andamento, a empresa está em fase de planejamento de quantas outras unidades para cogestão e/ou privatização?; 9) O que diferencia esta empresa das demais que atuam no mesmo ramo?

## 2. ALGUNS ASPECTOS DA PRIVATIZAÇÃO

Nesta seção, o relatório apresenta informações obtidas diretamente com as empresas que atuam na administração penitenciária e nas unidades prisionais visitadas pela equipe do projeto. Pretende-se tornar públicas informações que são de difícil acesso devido ao alto controle nas unidades prisionais de cogestão, a fim de que tais informações possam pautar o debate público sobre privatização de presídios e de serviços penais.

### 2.1. As empresas administradoras de presídios

Uma importante dimensão do debate sobre privatização de presídios abrange a dificuldade de trabalhar temas de interesse público e sua interação com o setor privado e com os interesses deste setor. Além disso, este tema não é matéria tipicamente entendida como economicamente rentável, mas, como já se vê, parece um mercado que interessa ao setor privado dedicado à área de

segurança. Sendo assim, é indispensável que se lance luz sobre as empresas que atuam em gestão prisional, para entender como tal modalidade está se alastrando por todo o país.

Ademais, aceitar que empresas atuem na administração prisional implica em tornar o setor privado um importante ator, com papel fundamental a desempenhar, na execução penal. Sendo assim, a primeira questão básica a ser considerada diz respeito ao dever de transparência e prestação de contas: como pode ser feito o controle social dessas empresas? Deverão elas tornar públicas as informações internas de interesse público? Quais seriam essas informações?

Vale ressaltar que, durante o processo de levantamento de informações, enfrentou-se grande dificuldade para encontrar o contato das empresas. Em especial, a equipe encontrou dificuldade para contatar a empresa MonteSinos. Não foi encontrado nenhum telefone sequer em busca na internet. Tal empresa faz parte do grupo Ondrepsb, que abrange diversas empresas atuantes no ramo de segurança. Porém, não havia o contato da empresa no *site* desse grupo. Como recebemos das unidades prisionais visitadas em Cachoeiro de Itapemirim o relatório da empresa, tivemos acesso a um número de telefone através do qual o contato foi viabilizado.

Dentre as empresas contatadas, o INAP nos atendeu prontamente ao telefone e se colocou a disposição para responder nossas perguntas sem que fosse dada prévia autorização de algum superior; além disso, a empresa Reviver nos enviou seu material de divulgação, que contém diversas informações sobre a empresa e as atividades que desenvolve. As demais empresas requisitaram que as perguntas fossem encaminhadas por escrito, pois precisavam de autorização superior para respondê-las. Duas semanas após o contato telefônico e via e-mail, nenhuma das empresas havia enviado informações.

## Sobre o INAP – Instituto Nacional de Administração Prisional

A equipe do projeto foi informada pelo gerente administrativo que a sociedade da empresa é do espólio de Francisco Alegre de Paola. A empresa é brasileira, foi aberta em 2001, mas começou a atuar em 2002, no Paraná. A empresa é parte de um grupo de empresas - Grupo Metropolitana de Serviços – que também atuam em outros setores da área de segurança. Sua sede é em Curitiba, mas tem filiais nos locais onde cuidam de unidades.

O INAP atualmente atua no estado do Espírito Santo, onde administra 4

unidades: Serra, Colatina, Guarapari e Viana; e em Minas Gerais, onde é sócio do consórcio GPA. Duas dessas unidades são penitenciárias, uma de segurança média e outra de segurança máxima (Viana 1) e dois CDPs. Segundo nos relatou o gerente, a diferença se dá na abrangência do trabalho desempenhado pelo INAP. Nas penitenciárias, o INAP é responsável por toda a operacionalização da unidade, além de fornecer insumos (roupas, alimentação, etc). Nos CDPs, o estado cuida dos insumos, enquanto que o INAP apenas faz a segurança interna e é responsável pela prestação de serviço de saúde, inclusive fornecimento de remédios.

Os contratos preveem 264 presos em Colatina, 580 em Guarapari, 552 em Serra e 510 em Viana, totalizando 1.906 presos sob sua responsabilidade. No total, a empresa conta com 650 funcionários, conforme informado à equipe do projeto, em fevereiro de 2014.

O treinamento fica a cargo da empresa CCPS, que dá cursos profissionalizantes de segurança. O INAP obedece à orientação da Sejus, que seria de 80 horas de formação, de acordo com o gerente administrativo. Ele nos informou que, quando há novos funcionários e um novo curso de formação não está programado, este agente é treinado por um agente instrutor que atua dentro da unidade. Até que o agente participe do curso formal de formação, ele não ficará em postos que permita o contato com os presos.

Em relação ao futuro, o gerente nos informou que o INAP, atualmente, tem diversas cotações, mas nenhum projeto de implantação.

## Sobre a Reviver

A empresa Reviver optou por atender à demanda da equipe do projeto enviando seu material de divulgação, que contém diversas informações sobre seu trabalho e fotos. Não foi informado os nomes dos sócios da empresa, apenas sabemos que Odair Conceição é o Diretor presidente da Reviver.

O primeiro contrato firmado entre o poder público e a Reviver teve início em agosto de 2006, em Serrinha, na Bahia. Atualmente, a Reviver possui cerca de 1.792 funcionários, distribuídos em 9 unidades prisionais nos estados da Bahia, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Alagoas. As unidades operacionalizadas pela Reviver são:

- a) Na Bahia: Conjunto Penal de Serrinha (466 presos, capacidade 476),

Valença (424 presos, capacidade 268), Juazeiro (601 presos, capacidade 348), e Eunápolis (capacidade 477);

b) Em Sergipe: Complexo Penitenciário Advogado Antonio Jacinto Filho (464 presos, capacidade 476);

c) No Espírito Santo: Penitenciária Regional de São Mateus (514 presos, capacidade 534);

d) Em Santa Catarina: Penitenciária Masculina de Lages (315 presos, capacidade 352);

e) Em Alagoas: Presídio do Agreste (789 presos, capacidade 789).

Essas unidades abrigam 3.573 pessoas presas. A empresa ainda informou que possui 364 presos empregados por parceiros como Coca Cola, Aymorés Embalagens, Universidade do Estado da Bahia, etc. A empresa tem feito estudos de projetos para instalação de PPPs em São Paulo, Goiás, Alagoas e Ceará.

De acordo com a Reviver, o regime de cogestão traz uma série de benefícios ao sistema prisional, como por exemplo a manutenção permanente das unidades e permanente tratamento dos profissionais que atuam nelas. A empresa aposta na prestação de serviços de atendimentos e ressocialização de presos e diz ter recebido a pioneira certificação ISSO 9001:2008 em gestão prisional.

## Sobre MonteSinos

Nosso contato foi ignorado.

## Sobre Umanizzare

Nosso contato foi ignorado.

## 2.2. As visitas

### 2.2.1 Quadro de funcionários

Observamos que as unidades prisionais em regime de cogestão e as privatizadas apresentam um quadro similar de funcionários. As unidades, em geral, contam com advogado, agentes de controle (segurança interna e operacionalização), assistentes sociais, auxiliares de serviço geral, dentista, enfermeiro e técnico de enfermagem, médico clínico geral, psiquiatra, gerente operacional, pedagogo, psicólogos, almoxarife, assistente administrativo,

terapeuta ocupacional, supervisor operacional, oficial de manutenção e motorista. Os profissionais trabalham em diferentes regimes de horas que variam entre 20 horas semanais a 40 horas.

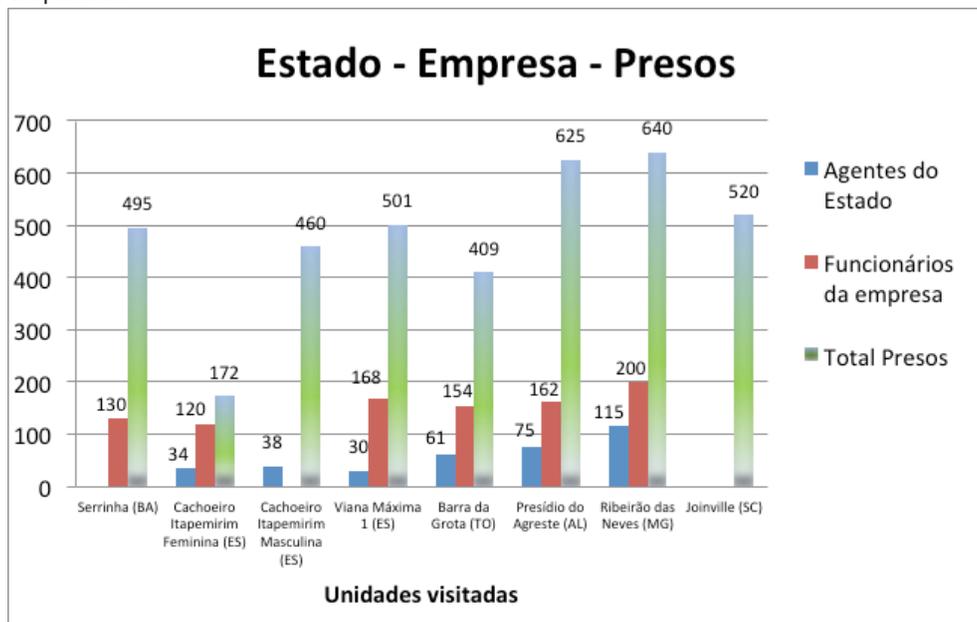
A tabela abaixo apresenta, de forma comparativa, o número de profissionais atuando em cada unidade visitada, de acordo com informações providas pelos diretores gerais e diretores adjuntos das unidades.

Tabela 1 – Número de profissionais atuando por unidade prisional privatizada

ESTADO	UNIDADE PRISIONAL	AGENTES DO ESTADO		FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA	
		TOTAL	POR TURNO (DIA)	TOTAL	POR TURNO (DIA)
BA	Conjunto Penal de Serrinha	Sem informação	15	130	30
ES	Cachoeiro Itapemirim Feminina	34	11	120	28
	Cachoeiro Itapemirim Masculina	38	Sem informação	160 <sup>7</sup>	40
	Penitenciária de Segurança Máxima I de Viana	30	Sem informação	168	Sem informação
TO	Unidade de Tratamento Penal de Barra da Grotá	61	Sem informação	154	Sem informação
AL	Presídio do Agreste	75	12	162	59
MG	Complexo prisional público privado de Ribeirão das Neves	115	Sem informação	200	Sem informação
SC	Penitenciária Jucemar Casconetto – Joinville	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação

7. De acordo com Relatório da empresa MonteSinos, que nos foi entregue pela direção das unidades visitadas em Cachoeiro de Itapemirim, são, no total, nas duas unidades, 280 funcionários da empresa. O número de 160 não foi fornecido pela direção da unidade, ao contrário da informação com todas as outras unidades.

Gráfico 1 - Total de agentes do estado e privados nas unidades, comparando com total de presos.



Em geral, o número de funcionários pareceu ser suficiente às demandas das unidades. Porém, o modelo de cogestão acaba por não acompanhar eventuais mudanças nessas demandas. Uma das unidades visitadas apresentou um problema que apontou para a fragilidade desse modelo. Na unidade de Serrinha, de acordo com informações do diretor e funcionários, havia menos funcionários do que seria necessário para viabilizar a boa operacionalização da unidade. Foi relatado à equipe do projeto que não era possível receber uma proposta que possibilitasse dar trabalho aos presos – apesar de haver ofertas da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) para que isso fosse feito – pois não haveria funcionários suficientes para viabilizar o deslocamento de um grande número de presos para a área de trabalho ou mesmo de estudo. Vale observar que, nesta unidade, é muito baixo o número de presos trabalhando ou estudando.

Essa dificuldade encontrada pela direção de Serrinha se dá em virtude da rigidez contratual, que não obriga a empresa a atender a totalidade de demandas da unidade, desde que atenda aos termos do contrato. De acordo com o relatado, a empresa não está obrigada a contratar e oferecer novos funcionários se o contrato não faz tal exigência. Dessa forma, ficou evidente que os presos daquela unidade estão sendo prejudicados em virtude da má

qualidade do contrato firmado. Se, por um lado, o contrato estabelece os critérios para prestação de serviço da empresa, por outro, pela própria natureza da atividade, é indispensável deixar certo grau de discricionariedade nas mãos do contratado, o que pode gerar dificuldade para controlar a prestação de serviço das empresas.

A rigidez do contrato, porém, não impediria a empresa de contratar novos funcionários, visto que há demanda. Segundo narrado, Serrinha é local seco e a unidade enfrentou sérios problemas com água. Para solucionar a situação, a empresa construiu mais uma caixa d'água sem que ela estivesse obrigada a fazê-lo pelo contrato. Esse fato evidencia que a empresa poderia providenciar funcionários para garantir trabalho e estudo aos presos, porém não o faz por falta de interesse e dever legal.

Outro ponto fundamental referente ao quadro de funcionários diz respeito à rotatividade destes. Tanto os diretores da unidade como as empresas informaram que há grande rotatividade de funcionários e apontaram tal fato como um fator negativo para o bom funcionamento das atividades. Vários são os motivos que causam tanta alternância de profissionais, dentre as razões mais citadas estão baixo salário, falta de vocação para o trabalho e desvio de conduta.

Essa rotatividade impacta diretamente na relação entre presos e funcionários de controle das empresas. Apesar de serem orientados a não conversar e se envolver com os presos, é fundamental para o bom convívio dentro das unidades prisionais que se estabeleça uma relação saudável entre eles. Por estarem diariamente em convívio, a instabilidade e o desconhecimento dos profissionais dificulta o estabelecimento de vínculos.

A alta rotatividade ainda impacta na questão básica do treinamento desses funcionários. Foi noticiado por agentes dos estados que o treinamento dos agentes do setor privado não seria adequado e teria caráter bastante militarizado. Em contato com as empresas, fomos informados de que os cursos de formação são conduzidos por empresas especializadas em segurança, sem que haja qualquer envolvimento ou fiscalização dos estados.

Em geral, os funcionários da empresa recebem treinamento intensivo, porém curto. Enquanto os agentes do estado recebem, por exemplo, 400 horas de treinamento, os funcionários da empresa Reviver recebem 96 horas de treinamento, de acordo com informações fornecidas pela direção da unidade

do Presídio do Agreste. Em contato com a empresa INAP, nos foi informado que seus funcionários recebem 80 horas de treinamento. Ademais, somada a essa deficiência no treinamento dos fornecido pelas empresas, os agentes do estado queixaram-se de não terem sido preparados para a função que passam a exercer, uma vez que a empresa começa a administrar a unidade. Segundo narram, eles não recebem treinamento para atuar apenas intervindo em caso de conflito e crise, além de não receberem instrução sobre uso de bala de borracha ou outros equipamentos usados em tais situações.

Em algumas das visitas, ficou evidente a tensão entre os funcionários das empresas privatizadas e os agentes públicos. Apesar de essa tensão impactar pouco no dia a dia da unidade, uma vez que a divisão de trabalho coloca as duas categorias em locais e com funções diferentes, na ocorrência de algum problema grave, será imprescindível que haja um trabalho conjunto, no qual um dependerá do outro. Os agentes públicos, responsáveis pela escolta externa e por eventuais intervenções que se fizerem necessárias, observaram que não recebem nenhum preparo para atuar em intervenção em momentos de crise e chamaram atenção para a falta de conhecimento e informação sobre o interior da prisão, aumentando o risco de uma ação mal sucedida.

### 2.2.2 Falta de transparência e *accountability*

A quem pertencem as informações internas de uma unidade prisional? Não há dúvida sobre o caráter público dessas informações, porém o uso e arquivamento destas ficam a cargo dos sistemas informatizados das empresas, sem haver regulação expressa sobre o assunto. Esse tema não tem relevância apenas pelo valor da transparência num estado democrático de direito, mas porque elas são fundamentais para que haja controle sobre os serviços penitenciários prestados no interior das unidades.

Um dos principais debates envolvendo a questão das privatizações de presídios e modelos de cogestão diz respeito ao controle externo e público de tais iniciativas. Tradicionalmente já se enfrenta uma administração pública bastante fechada à participação popular e ao controle externo dos presídios. Nesses novos modelos de gestão prisional não é diferente, pelo contrário, a resistência em obter dados e fazer esse controle é ainda maior. As questões internas de uma unidade prisional ficam escondidas, dada a natureza da instituição, que requer portas fechadas. Porém, essa natureza opaca não

justifica a falta de transparência e controle externo, mas, ao contrário, deve servir de incentivo para maior transparência.

No que tange à garantia de transparência, verifica-se alguns pontos críticos: transparência na contratação das empresas, o interesse e o dever legal das empresas em divulgar dados e informações.

Não é possível, por exemplo, saber quantas pessoas, no Brasil, estão presas nas unidades privatizadas. Da mesma forma, não há um controle de quantos são os funcionários dessas empresas que atuam nos presídios. Não foi possível fazer esse levantamento porque tal informação não está disponível nos endereços eletrônicos dos governos e nem nos endereços eletrônicos das empresas – com exceção do site da empresa Reviver e do contato telefônico feito com a empresa INAP. Ademais, foram também feitos pedidos de informação aos estados para tentarmos concluir tal levantamento, mas não tivemos êxito em todos os estados. A dificuldade em obter informações revela a grandeza do problema e da fragilidade de tais iniciativas, que distanciam ainda mais a sociedade civil e o público em geral do controle sobre instituições privatizadas.

Não bastasse a restrição do acesso à informação, detectou-se que, em mais de uma ocasião, houve contratação das empresas de administração prisional em regime de urgência de forma a isentar licitação para o início das atividades. Sob a alegação de que o estado não poderia viabilizar o imediato funcionamento da unidade prisional, Alagoas e Santa Catarina dispensaram a prévia licitação e introduziram nas unidades as empresas que as gerenciariam. Não se pode simplesmente aceitar a falta de planejamento dos governos estaduais como justificativas para dispensa de licitação. Nem mesmo cabe falar de urgência, uma vez que não haveria nenhum prejuízo, uma vez que a situação se manteria como sempre esteve antes da inauguração da nova unidade.

De acordo com o governador Raimundo Colombo, a Montesinos foi contratada em caráter de emergência, por 180 dias, para que a unidade pudesse ser ativada. O mesmo ocorreu com a empresa Reviver, no Presídio do Agreste<sup>8</sup>. Nesta ocasião, alegou-se que o estado não tinha condições administrativas nem operacionais para gerir os serviços necessários. Ora, como o estado viabiliza a construção de um novo presídio sem preocupar-se com questões administrativas e operacionais, fundamentais para garantir o funcionamento das unidades? A incapacidade de planejamento do estado não

---

8. Notícia: <http://www.clicrbs.com.br/jsc/sc/impressa/4,784,3240097,16694>

pode ser justificativa para a urgência alegada. Vale observar que o primeiro, e último, concurso público para o cargo de agente penitenciário no estado de Alagoas ocorreu em 2006.

Conflitos de interesse emergiram em algumas situações observadas. Em Ribeirão das Neves, o ex-superintendente do sistema prisional mineiro demitiu-se do cargo para assumir a gestão da PPP. Repete-se aqui o que ocorre nas relações entre empresas de segurança privada e forças de segurança pública: uma simbiose nas relações entre agentes públicos e privados que tangencia a permissividade, o que compromete a transparência e coloca em risco o Estado de Direito.

### 2.2.3 Assistências

Para avaliar as assistências prestadas nas unidades visitadas, observaram-se, com maior atenção, os seguintes aspectos: oferta de trabalho, educação, assistência e serviços médicos, alimentação oferecida, limpeza, assessoria jurídica e infraestrutura. A análise desses aspectos é bastante inconclusiva, no tocante a avaliação de impacto a qual se pretende neste relatório, entretanto, cumpre o papel de descrever um pouco o dia-a-dia do interior das unidades prisionais.

Apesar de, em geral, serem mais aparelhadas do que as unidades estaduais plenas, as unidades prisionais visitadas não conseguem garantir atendimento a todas as demandas da população carcerária. Verificou-se que não há trabalho para todos os presos e a capacidade das unidades em oferecer cursos educacionais e profissionalizantes ainda não é suficiente.

Como se observa na tabela, ainda é insuficiente o número de presos trabalhando e estudando. Durante as visitas, diversas foram as justificativas apresentadas para os baixos números. Na unidade de Serrinha, por exemplo, a preocupação da direção com a segurança e o controle dos internos impede que a unidade receba iniciativas que garantam mais possibilidades de trabalho. Foi relatado que há interesse da Secretaria de Justiça em trazer empresas que possibilitariam a ampliação do quadro, mas a incapacidade de operacionalizar isso impede que tais iniciativas sejam levadas a cabo.

---

9. De acordo com Relatório da empresa MonteSinos, seriam 299 presos estudando nas duas unidades de Cachoeiro Itapemirim (masculina e feminina), sendo 93 presas na unidade feminina e 206 presos na unidade masculina. Da mesma forma, o número de presos trabalhando é menor do que o número que nos foi informado. No relatório somam 145 presos trabalhando.

Tabela 2 - Atividades laborais e estudo de presos nas unidades privatizadas

ESTADO	UNIDADE PRISIONAL	NÚMERO DE PRESOS	PRESOS TRABALHANDO	% DE PRESOS TRABALHANDO	PRESOS ESTUDANDO	% DE PRESOS ESTUDANDO
BA	Conjunto Penal de Serrinha	495	15	3%	–	–
ES	Cachoeiro Itapemirim Feminina	172	40	23%	102	59%
	Cachoeiro Itapemirim Masculina	460	86	19%	215 <sup>9</sup>	47%
	Penitenciária de Segurança Máxima I de Viana	501	60	12%	212	42%
TO	Unidade de Tratamento Penal de Barra da Grota	409	ao menos 25	–	–	–
AL	Presídio do Agreste	625	0	–	0	–
MG	Complexo prisional público privado de Ribeirão das Neves	640	–	–	206	32%
SC	Penitenciária Jucemar Casconetto – Joinville	520	–	–	–	–

No Presídio do Agreste, que funcionava há dois meses na data da visita, nenhum preso estudava e apenas trabalhavam aqueles presos pagos pela Reviver para cuidar da limpeza e da distribuição de comida. A unidade ainda está em fase de adaptação.

Neste quesito, identifica-se uma questão a ser tratada com cuidado, uma vez que a introdução de oportunidades de trabalho e estudo, no caso dos modelos de cogestão, depende não apenas dos estados, mas principalmente das empresas, já que são elas as responsáveis pela operacionalização das unidades. Sabe-se que as empresas ficam restritas aos termos do contrato e não tem interesse em flexibilizar esses termos para se reajustar às necessidades dos presos e das unidades, uma vez que tais ajustes significam menor lucro. Essa situação gera uma anomalia que resulta em empresas garantindo, a seu critério, o acesso de presos ao direito de trabalhar e estudar.

Ao compararmos os dados colhidos durante as visitas com dados do Infopen<sup>10</sup>, verifica-se que, no Brasil, aproximadamente 7% dos presos estudam e 20% trabalham. Nas unidades visitadas as porcentagens variam muito,

10. Formulário categorias e indicadores preenchidos, referência 12/2012. Infopen, Ministério da Justiça, 2012.

apresentando índices superiores ao do Brasil em relação aos presos que estão estudando, no tocante ao trabalho, as unidades visitadas apresentam índices piores do que os vistos no Brasil.

## Saúde

Um dos aspectos que mais chamou atenção é o tratamento médico oferecido aos presos. Em todas as unidades, a equipe foi conduzida à farmácia onde foi exposta a grande quantidade de medicamentos armazenados. Todas as unidades contam com auxiliares de enfermagem e enfermeiros que ajudam no atendimento aos presos. Algumas unidades, inclusive, são referência e recebem presos de outras unidades do estado, como é o caso de Viana 1, no Espírito Santo.

Preocupou a equipe do projeto os altos índices de medicação prescrita aos presos. Na unidade feminina de Cachoeiro de Itapemirim, fomos informados de que todas as mulheres, ao entrarem na unidade, eram submetidas a medicamentos controlados por pelo menos três meses. No Presídio do Agreste, de 625 presos, 140 tomavam remédio controlado.

É indispensável o bom tratamento e acompanhamento médico à pessoa presa, porém essa prestação de serviço não pode ser conduzida com vista a obter outro resultado senão cuidar e tratar da saúde física e mental dos presos. Cuidado com a saúde não se confunde com super medicação.

## Alimentação

A alimentação não foi tema de muitas reclamações. A equipe ouviu algumas queixas sobre a pouca quantidade de comida oferecida aos presos, mas não houve repetição dessa reclamação. A unidade privatizada de Ribeirão das Neves, porém, apresentou uma situação grave em relação à comida. Algumas reclamações foram feitas e, questionada, a direção informou que não era feito nenhum controle de qualidade sobre a comida oferecida pela empresa contratada para fornecer alimentos.

## Materiais fornecidos

Uma reclamação constante dizia respeito ao material fornecido pelas empresas aos presos. As queixas destes abrangiam desde a baixa frequência

da troca dos objetos pessoais (roupas, objetos de higiene) à qualidade dos produtos. Essa queixa vinha acompanhada da reclamação pela impossibilidade de receberem certos objetos de seus familiares. A restrição de receber certos materiais da família é característica das unidades de cogestão e privatizadas e não está somente relacionada a questões de segurança, mas ocorre em virtude do alto nível de controle que as empresas exercem sobre os presos.

Essa característica pode ter efeitos negativos, na medida em que distancia a troca e o vínculo psicológico entre o preso e sua família. É certo que é obrigação do estado garantir o bem estar do preso, fornecendo todo material necessário para sua higiene e vestimenta e, nas unidades visitadas, as empresas assumem esse papel. Entretanto, o cumprimento da lei e das obrigações por ela impostas não podem acarretar em prejuízo para a pessoa presa.

## Infraestrutura

Em geral, as unidades visitadas estavam limpas, com exceção da unidade de Viana que estava em reforma. A reforma é urgente, diante da diversos vazamentos e infiltrações na unidade e está sendo feita pelo estado.

Em termos de infraestrutura, as unidades apresentam arquitetura diferente. Há unidades visitadas em que o sistema interno é todo automatizado e há controle automático das portas, gerido por torres de controle. Outras têm formato arquitetônico de forma a restringir o contato do preso com o agente, que controla as portas a partir de um andar superior. E outras unidades ainda funcionam de forma mais manual, possibilitando maior contato entre o preso e agente de controle.

Foi vivenciado, pela equipe do projeto, calor excessivo em algumas unidades como Serrinha, na Bahia, e Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo. A situação dos detentos se torna muito preocupante, considerando que eles não têm acesso livre a água e são mantidos a maior parte do tempo em ambientes fechados. Outras unidades apresentaram arquitetura que beneficiava a ventilação e mantinha o ambiente mais agradável e o calor mais ameno.

### 2.2.4 Tratamento, Disciplina e Segurança

Um dos mais importantes aspectos do modelo de cogestão e privatização diz respeito ao tratamento dispensado ao preso e aos padrões de disciplina

impostos nas unidades administradas pelo setor privado. Uma das controvérsias verificadas pela equipe foi a constatação de que, apesar da boa assistência médica, alimentação e melhores instalações, muitos presos manifestaram insatisfação em terem sido transferidos.

É nesse momento que o tema do tratamento e da observância aos direitos da pessoa presa se mistura com a proposta de disciplina adotada nas unidades. Nenhum deles sabe apontar o motivo de sua transferência. Em geral, estavam em unidades mais próximas das famílias e, com a transferência, foram enviados para unidades mais distantes.

A distância, porém, não é o único motivo do descontentamento, em algumas unidades houve reclamações em relação à restrição do acesso a papeis e canetas, de forma que os presos ficam impossibilitados de se comunicar com suas famílias. Todos os presos das unidades visitadas reclamaram da falta de acesso a informações do mundo exterior. Não são disponibilizados materiais informativos como jornais e revistas, bem como a programação televisiva liberada é, em geral, de conteúdo infantil ou, eventualmente, filmes que os diretores julguem apropriados.

Essas restrições aparecem tanto como uma característica do tratamento dispensado aos presos, quanto revelam o entendimento adotado pelas empresas administradoras das unidades sobre como devem se dar as interações do preso com o mundo exterior, isto é, da forma mais reduzida possível.

O banho de sol aparece como outro elemento preocupante. Em geral, os presos dividem celas com 3, 5 ou 7 outros presos, tratam-se de espaços pequenos, com o vaso sanitário em seu interior. Em alguns locais, onde há problemas de seca, os presos sequer têm água liberada durante todo o dia. Em tais condições, as duas horas de banho de sol previstas pela lei (LEP, art. 51, inciso IV) se mostram inadequadas, porém as unidades seguem tal previsão legal, sem adequar tal norma à realidade do local.

Em certas unidades, em virtude da arquitetura da prisão, há muito pouco contato entre presos e funcionários da empresa. Esse cenário é visto como positivo, pois inibe relacionamentos mais íntimos, ou amigáveis, entre presos e funcionários, porém há um aspecto negativo que é de fundamental importância para a dinâmica das prisões: se não há contato entre presos e agentes, não há troca, não há relação de confiança e há sempre a visão do outro como inimigo e como ameaça.

Questão central e de absoluta relevância jurídica, por sua vez, é a segurança interna. Os diretores entrevistados durante as visitas foram categóricos ao dizer que a segurança é um dos aspectos frágeis do modelo de privatização. Há dois pontos fundamentais que merecem atenção: a incompatibilidade com o ordenamento jurídico brasileiro, que limita a atividade de segurança privada, e o dever do estado de desempenhar suas atividades típicas.

Em parecer acerca da realização de atividade de segurança privada em estabelecimentos prisionais<sup>11</sup>, a Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada – CGCSP se posiciona contrária à prestação de serviços de segurança por empresas privadas, baseando sua posição em quatro elementos centrais para este debate:

- a) Ausência de autorização legal para o exercício das atividades carcerárias típicas de Estado: restrição ou manutenção da restrição da liberdade de detentos, transferência de presos e contenção de rebeliões;
- b) Empresas estão autorizadas apenas à realização de vigilância patrimonial local: garantia do patrimônio, controle de acesso e proteção do estabelecimento contra atos hostis externos ou internos;
- c) Ausência de autorização da Polícia Federal, neste caso, a empresa Montesinos, para o exercício de atividade de segurança privada;
- d) Mesmo que obtenham autorização para o exercício da segurança privada patrimonial, fica vedada a prestação de outros serviços, como o de limpeza, portaria, de saúde etc.

Ademais, os agentes de controle não são preparados para controlarem os presos, não têm experiência com isso, além de não estarem dispostos a enfrentar uma situação de risco. Entretanto, são eles os responsáveis pela segurança interna, o que gera, além de problemas logísticos, um problema de ordem constitucional.

Veio dos próprios presos a preocupação com a falta de experiência dos funcionários da empresa. Eles pontuaram esta questão como fator agravante deste problema. Houve relatos de que presos foram colocados em celas com presos rivais, o que teria gerado violência e agressões, e que isso teria ocorrido pela falta de conhecimento e sensibilidade dos funcionários da empresa

11. Ofício nº 106/2013-GAB/CGCSP da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada, MJ, 2013. Referência MSG nº 114/13-DELP/CGCSP.

para lidar com tal questão. Há, neste ponto, uma questão fundamental, de caráter constitucional: a quem compete garantir e prover segurança dentro das prisões? Se há rotatividade e desconhecimento da realidade prisional, a quem cabe garantir a integridade física do preso? O tema se revela ainda mais espinhoso na medida em que se verifica que a prisão é ambiente de tensão em que não é rara a necessidade do uso da força. A pergunta que se coloca, então, é: não há dúvida que em diversas situações o funcionário da empresa é exposto à violência e é o responsável pela manutenção da ordem; seria constitucional legitimar o uso da força por este cidadão? A resposta é clara: não.

Além disso, em virtude da falta de experiência dos funcionários das empresas, há rigidez exacerbada na disciplina, fazendo com que os presos entendam tais unidades como “cadeia de castigo”. O uso frequente de algemas é um dos exemplos que subsidiam tal percepção dos presos. Apesar de estarem sendo escoltados pelos funcionários da empresa, em algumas unidades, os presos são conduzidos aos seus atendimentos sempre usando algemas. Em tal procedimento, não há qualquer preocupação com a preservação da integridade física e mental dos presos, que apenas é utilizado para conveniência dos profissionais envolvidos. É possível, inclusive, que essa seja uma estratégia para evitar conflitos entre os funcionários e os presos, pois o funcionário não poderia usar de força contra o detento; porém essa situação seria absolutamente inconstitucional, na medida em que não deve o preso arcar com o ônus da privatização realizada pelo estado.

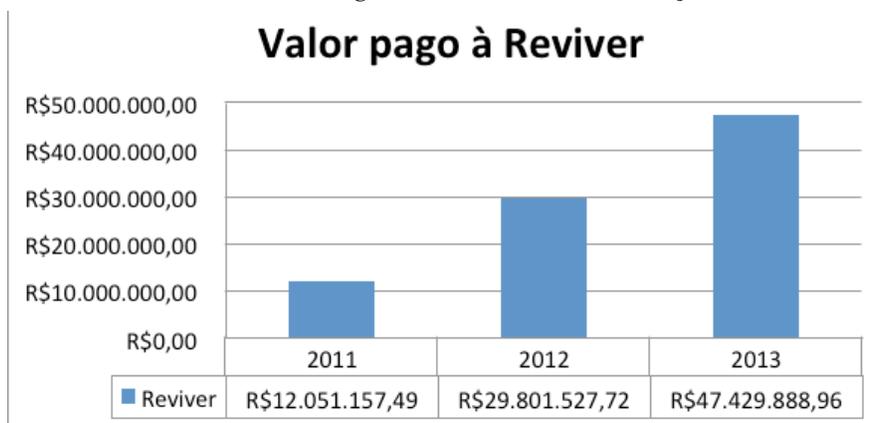
### 2.2.5 Custos

Informações sobre custo foram as mais difíceis de serem obtidas. Os diretores das unidades prisionais visitadas foram questionados a respeito do repasse feito por preso, mas não souberam informar qual era o valor; disseram apenas que o valor varia e depende de algumas variáveis.

O estado do Tocantins enviou informações, através do pedido feito pela Lei de Acesso à Informação, e foi possível verificar que, de acordo com o contrato firmado entre o estado do Tocantins e a empresa Umanizzare, o estado deve pagar aproximadamente R\$ 2.780,00 por preso. O contrato estima que, ao final de um ano, a empresa receba R\$ 25.029.000,00 pela administração de duas unidades prisionais. Em virtude de problemas técnicos no Portal da Transparência do Tocantins, não foi possível acessar informações sobre esse

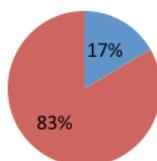
estado. Ressalta-se, mais uma vez, a dificuldade de se obter informações, impossibilitando comparações e avaliações fundamentais para concluir sobre benefícios e malefícios dos regimes de administração penitenciária em pauta neste relatório.

Através do Portal da Transparência de alguns estados, foi possível identificar o total pago à empresas de cogestão, porém ainda não fica esclarecido o valor repassado às empresas por preso nas unidades. Na Bahia, verificou-se que em 2011, 2012 e 2013 foram pagos R\$ 12.051.157,49 (R\$ 11.103.980,24 + 947.177,25), R\$ 29.801.527,72 (R\$ 22.745.501,32 + R\$ 7.056.026,40) e R\$ 47.429.888,96, respectivamente, a título de compras, serviços e obras e outros para a empresa Reviver.<sup>12</sup> Em 2013, as unidades administradas pela Reviver cuidavam de 3.573 presos, sendo 1.968 presos no estado da Bahia. A SEAP gastou, em 2013, R\$ 285.728.303,82. A Bahia tem 24 unidades prisionais, sendo 6 delas em modelo de cogestão e 4 sob administração da Reviver.<sup>13</sup>



### Gastos SEAP - 2013

■ Reviver ■ Seap



12. Informações disponíveis em: <http://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/tbweb/modulos/home/main.aspx>.

13. Os dados coletados sugerem que 16% dos gastos da SEAP foram destinados para a empresa Reviver, responsável por 16% das unidades. Vale observar que, além dos pagamentos destinados à empresa, o estado ainda arca com outras despesas decorrentes das unidades, como segurança externa, direção, entre outros gastos.

De acordo com dados disponíveis no Portal da Transparência do estado do Espírito Santo, em 2013 as empresas Reviver, MonteSinos e INAP receberam, respectivamente, R\$ 12.302.824,36, R\$ 18.483.778,84 e R\$ 40.403.955,47. As empresas administram 7 unidades prisionais, sendo que a INAP é responsável por 4 delas e a MonteSinos por 2, que estão na mesma localidade, sendo uma feminina e outra masculina. A equipe do projeto visitou 3 dessas unidades. Vale observar que o valor gasto pela Secretaria de Justiça do Espírito Santo foi de R\$ 320.743.588,49 em 2013. O estado possui 37 unidades prisionais, incluindo APAC, hospital de custódia e tratamento psiquiátrico e clínica de saúde.

No estado de Santa Catarina, foram pagos, em 2013, R\$ 58.323.096,12 para a empresa MonteSinos<sup>14</sup>, uma das empresas que mais recebe do poder executivo catarinense, e R\$ 10.695.612,60 para a empresa Reviver, que administra uma unidade em Lages. O estado possui 46 unidades prisionais, incluindo hospital de custódia e tratamento psiquiátrico e clínica de saúde. Na unidade de Joinville, visitada no projeto, verificou-se que o valor gasto por mês é de R\$ 2.744,00, isto equivale ao valor diário por preso de R\$91,56.

Em Alagoas, estado em que a primeira unidade de cogestão começou a atuar em novembro de 2013, verificou-se que a Secretaria de Defesa Social gastou, em 2013, R\$ 861.758.724,59, sendo que R\$ 98.628.917,05 foram gastos da Superintendência Geral de Administração Penitenciária. O estado possui 7 unidades prisionais, sendo apenas uma delas em regime de cogestão. Devido à recente inauguração da unidade, não foi possível obter dados sobre valores pagos à empresa Reviver.

Em Ribeirão das Neves, recebemos notícia de que o estado repassa ao consórcio o valor diário de R\$ 92,94 por preso, o que equivale a R\$ 2.788,20 por mês.

### Informações sobre unidades não privatizadas

De acordo com informações recebidas do estado do Ceará, em outubro de 2013, o estado gastou aproximadamente R\$ 28.000.000,00 nas unidades prisionais do estado. Durante todo o ano 2013, até o mês de outubro havia sido gasto R\$ 169.549.032,12. O Ceará possui mais de 140 unidades prisionais.

---

14. A empresa MonteSinos faz parte do grupo Ondrepsb que recebeu mais R\$ 50.584.513,29, através da empresa de vigilância e limpeza, em 2013.

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária de SP, que se baseou em informação prestada pelo GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento e Finanças Público, no estado, o custo médio mensal de cada preso apontado é de R\$ 1.350,00 A R\$ 1.400,00. Em 2013, no estado de São Paulo gastou-se R\$ 11.913.230.895,94<sup>15</sup> em todas as unidades prisionais.

Tanto o estado de São Paulo como o estado do Ceará estão em fase de planejamento e estudo de unidades privatizadas.

### 3. TEMAS TRANSVERSAIS E EFEITOS COLATERAIS

Alguns temas não dizem respeito essencialmente às unidades visitadas, mas abrangem o conjunto do sistema prisional e requerem análise futura mais aprofundada. Este é o caso, por exemplo, dos efeitos colaterais causados pela privatização. Em Santa Catarina, verificou-se que, ao lado da unidade de Joinville, cuja capacidade máxima é respeitada, se encontra outro presídio, administrado somente pelo Estado, com a capacidade de 470, mas que abrigava, no momento da visita, 860 internos.

Igualmente grave, há relatos, inclusive por parte do próprio poder público<sup>16</sup>, de que, em Minas Gerais, na unidade em regime de PPP, por se tratar de um projeto que visa demonstrar a eficácia do sistema privatizado, apenas se aceita um determinado perfil de presos que atende às necessidades do projeto do governo.

Essas situações não podem ser encaradas como soluções a problemas pontuais, pois geram outros problemas e não servem para resolver definitivamente a questão. Não se pode permitir que a existência de certas unidades privatizadas ou de cogestão prejudique ou agrave as condições sob as quais vive grande parte da população prisional dos estados. Nem é recomendado deixar que exista a mínima possibilidade de tornar a distribuição de vagas e a transferência de presos um mercado de interesses.

---

15. No documento que nos foi enviado consta o valor de R\$ 1.1913.230.895,94. Como referência, observa-se que em 2012, gastou-se R\$ 2.587.526.283,54.

16. Entrevista com subsecretário de administração penitenciária de MG, realizada pela reportagem “Quanto mais preso, maior o lucro”, da Agência Pública. Disponível em: <http://apublica.org/2014/05/quanto-mais-presos-maior-o-lucro/>.

## RECOMENDAÇÕES

- 1 – A relação custo/benefício da privatização não tem sido vantajosa para a administração pública, tanto com base em considerações legais quanto financeiras, mesmo tomando em conta as poucas informações sistematizadas disponíveis. Assim, recomendamos reverter imediatamente o processo de privatização em curso e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes penitenciários, para assegurar maior transparência na atuação e apurar as responsabilidades;
- 2 – Constatou-se que a privatização das prisões resulta da ausência de políticas penais para pessoas em conflito com a lei. Para evitar medidas como essa, sem soluções efetivas para o problema criminal, os governos estaduais, juntamente com o Governo Federal, devem trabalhar na elaboração de políticas criminais mais centradas em alternativas à prisão e menos punitivas e recrudescedoras;
- 3 – O Estado deve buscar formas alternativas e comprometidas com valores democráticos para sanar a sua própria incapacidade em prover segurança e bem estar aos presos e à sociedade por meio da prisão. A transferência desse serviço à iniciativa privada não se mostra adequada para solucionar os problemas atuais de segurança pública;
- 4 – Os governos dos estados, o Ministério Público e o Poder Judiciário deveriam avaliar as consequências colaterais da privatização das prisões, bem como o agravamento da superlotação e redução de alocação de recursos em unidades públicas;
- 5 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004 e extrapola os limites legais conferidos pela lei 7.102/83, artigo 10, para os serviços de segurança privada. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, os estados devem romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados;
- 6 – Há alta rotatividade no quadro de pessoal das unidades privatizadas, com

baixos salários e mínima ou nenhuma qualificação para o serviço de custódia de presos. Essa situação é agravada pela ausência de controle externo sobre sua atuação. Devido à relevância e importância do trabalho desempenhado pelos agentes de controle das empresas dentro das unidades prisionais, é urgente uma intervenção, por parte do Estado, para impedir abusos das empresas nas relações trabalhistas e garantir a qualidade dos serviços prestados;

7 – A privatização das prisões está marcada pela falta de transparência. Os processos de licitação e os contratos firmados entre os governos e a iniciativa privada para administração prisional devem ser tornados públicos e os mecanismos de controle externo, compostos por entidades da sociedade civil, devem realizar visitas regulares a esses estabelecimentos. É preciso romper com a cultura do sigilo, ora presente na esfera pública, mas que se mostra ainda mais forte na esfera privada;

8 – A Lei de Acesso à Informação foi pouco útil para acessar dados relativos à privatização nos estados, especialmente naqueles que já a implementaram. O Governo Federal deveria formular propostas de monitoramento de sua efetiva aplicação nos estados;

9 – A reestatização das unidades prisionais deve ser acompanhada da inclusão de mecanismos de controle mais efetivos sobre a atuação e atividade profissional dos agentes penitenciários. A corrupção, a prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes figuram como os aspectos mais graves na condução das prisões por agentes públicos e tem sido fonte de insatisfação e deslegitimação da administração prisional pública. A criação de mecanismos de controle externo como ouvidorias independentes e os mecanismos preventivos estaduais pode assegurar um melhor desempenho institucional das unidades prisionais;

10 – Os serviços de assistência tais como o social, de saúde e jurídico devem ser organizados e oferecidos por sistemas públicos universais já existentes como os SUAS, o SUS e as defensorias públicas, visto que esses entes estão mais bem qualificados e equipados para prestar esses serviços aos presos que a administração penitenciária pública e em menor custo que as empresas privadas. Quando apropriado, esses serviços devem ser prestados em parceria com organizações comunitárias ou entidades sem fins lucrativos, a fim de aproximar a comunidade na reintegração social do preso e reduzir os custos

com essas assistências;

11 – A rigidez disciplinar observada em todas as unidades privatizadas tem gerado restrições aos direitos dos presos previstos na Lei de Execução Penal. A administração prisional à prova de violência, fugas, rebelião e desordem não pode prevalecer à custa da violação de direitos fundamentais de presos. Dessa forma, todas as unidades prisionais públicas e privadas devem buscar meios de equilibrar as exigências de segurança com a preservação de direitos, oferta de serviços e bem estar físico e mental dos presos;

12 – As instalações das unidades prisionais privatizadas não permitem o exercício adequado de atividades recreativas, banho de sol e exercícios físicos. Além disso, muitas delas foram construídas em desrespeito às diretrizes estabelecidas pelas resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) para a arquitetura penal. O Ministério Público deveria apurar o processo que levou à construção dessas unidades e exigir a adequação de novas construções às exigências da Resolução 09/2011 do CNPCCP;

13 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, bem como a programas televisivos com noticiários e outros conteúdos, viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior, previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e constitui crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos a imediata autorização de acesso a diversos meios de comunicações e programação variada de TV;

14 – O Ministério Público, nos estados, deve investigar as suspeitas de corrupção na contratação de empresas privadas para a administração prisional;

15 – O Ministério Público Federal deve apurar se as empresas que assumiram a administração dos presídios no país atuam dentro dos limites impostos pela Lei 7.102/83 e verificar se estão devidamente autorizadas pela Polícia Federal a exercer atividades de segurança privada.



## **Anexos** (relatórios de cada unidade)

## VISITA À PENITENCIÁRIA JUCEMAR CASCONETTO EM JOINVILLE - SC

**Data:** Dia 19 de junho de 2013

**Duração da visita:** 9h30 as 13h

**Diretora:** Richard Harrison Chagas dos Santos. Ex Sargento da Polícia Militar

**Visitantes:** Padre Valdir João Silveira, José de Jesus Filho, Irecê Donadel e Rosimeri Cunha

**Empresa em contrato de cogestão:** MonteSinos

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e preás podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade;
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.
3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

Visitamos a unidade a convite do próprio diretor, meses antes quando tivemos

oportunidade de encontrá-lo num evento em Joinville com os conselhos da comunidade. Segundo informações obtidas da direção, cabe à administração da empresa a operacionalização das seguintes atividades:

- a) Vigilância interna, rotina e disciplina (incluindo a avaliação do comportamento de cada preso);
- b) Assistência jurídica, médica, odontológica, religiosa, educacional, social e ao trabalho;
- c) Formação e treinamento de agentes penitenciários;
- d) Fornecimento de alimentação, uniformes e necessidades materiais básicas (de higiene e acomodação).

Já a administração estatal, além de fiscalizar a gestão privada, é responsável por:

- a) Autorizar transferências e transporte de presos para dentro e para fora do estabelecimento penal;
- b) Segurança externa do estabelecimento penal;
- c) Manutenção de agentes públicos.

**Custo por preso.** O valor gasto por mês é de R\$ 2.744,00 isto equivale ao valor diário por preso de R\$91,56.

#### *Entrevista inicial com o diretor*

Não houve conversa inicial com o diretor, que inicialmente não estava presente. A senhora Jaqueline, assistente social, funcionária do Estado e responsável pela assistência social da unidade foi a pessoa que nos atendeu e nos acompanhou durante toda a visita.

#### *População penitenciária*

Havia 520 internos sendo que 366 estavam fechado e 156 no semiaberto. Havia dois presos estrangeiros, um paraguaio, outro alemão. A capacidade da unidade é de 526. A ala para o semiaberto tem a capacidade para 170 detentos. Ao lado desta unidade se encontra outro presídio, administrada somente pelo Estado, com a capacidade de 470 e esta com 860 internos.

#### *Quadro funcional*

Havia 12 agentes públicos na administração, os demais eram funcionários da Montesinos. Os funcionários da Montesinos reclamaram dos baixos salários e um dos supervisores reclamou da alta rotatividade.

### *Assistências*

Há atendimento de enfermagem 24hs por dia. O contrato dos técnicos de saúde é de 06hs00 por dia.

Na área jurídica, o contrato é de 06hs00 diárias.

#### **Quadro técnico da unidade:**

Psicólogos	2
Psiquiatras	1
Clinicos gerais	1
Técnicos de enfermagem	6
Enfermeiras padrão	1
Dentistas	1
Farmacêuticos	1
Fisioterapeutas	1
Advogados	2
Estagiários de direito	1
Ajudantes jurídicos	1
Pedagogos	1

**Saúde.** Aproximadamente 50 internos fazem acompanhamento com o psiquiatra. Dez deles sofrem de transtorno mental e consultam semanalmente com o psiquiatra e com a psicóloga. O fornecimento do medicamento é de responsabilidade da empresa. Caso o médico prescreva uma receita de remédio indisponível na farmácia, pelo contrato entre o governo e a empresa MonteSinos, esta está obrigada a comprar e fornecer ao interno.

São aplicadas todas as vacinas recomendadas pela Secretaria de Saúde. A última foi para gripe.

Cada interno pode receber um kg de bolacha e três barras de chocolate ao mês e nada mais.

### *Tratamento*

**Locomoção dos presos.** Os presos se locomovem para as oficinas, para as salas de aulas, para o atendimento jurídico ou de saúde sempre entre os corredores de grades de ferro sob vigilância dos funcionários por fora das grades.

**Parlatório.** É possível realizar cinco atendimentos individuais. O preso permanece algemado nos pés e nas mãos e atrás das grades de ferro

**Revista vexatória.** Quando estivemos lá, o juiz havia suspenso a revista íntima dos familiares. A família passa pelo detector de metal, os objetos e pertences passam pelo raio X. A unidade tem bloqueador de metal, segundo a direção, há anos que não encontram nenhum celular com os presos. A droga continua entrando. É bom observar que os funcionários manifestaram que não houve modificações substanciais em termos de entrada de drogas e celulares com o fim da revista vexatória<sup>1</sup>.

**Fugas.** Em 2013, houve duas fugas, os presos saíram de dentro de uma caixa de peças de trabalho. Não haviam sido recapturados ao tempo em que estivemos lá. Houve outra fuga semelhante, no ano anterior, sendo que este preso foi recapturado.

**Óbitos.** Historicamente há o registro de apenas uma morte desde o início de funcionamento da unidade. Houve outras no hospital, mas não tivemos o número exato de óbitos de presos nos hospitais.

**Motins e rebeliões.** Nunca aconteceram.

**Juiz corregedor, promotor e defensor público estadual.** O juiz e o promotor não realizam visitas correcionais mensais, mas visitam a unidade, em média uma vez por semestre. A Defensoria Pública Estadual foi instalada no Estado de Santa Catarina há poucos meses e somente com 45 defensores para todo o trabalho, a direção desconhece se tem defensor público na cidade de Joinville.

**Visita íntima.** A unidade possui 10 alojamentos para a visita conjugal com cama de casal, banheiro, som ambiente e recebem o KIT de higiene. A visita conjugal tem o tempo de duas horas e pode acontecer uma vez por semana. A família tem a liberdade de trazer a roupa de cama caso não deseje utilizar a roupa da unidade.

**Roupa amarela.** camiseta e calça.

## **I – Reconhecimentos e elogios dos presos:**

- a) “Aqui somos tratados como gente! Existe trabalho, estudos e a nossa família não passa por humilhação. Eu trabalho, estudo e realizo resenha de livros com isto eu ganho a remissão por trabalho, por estudo e por leitura, da mais de 15 dias por mês”. Presos M L C. este preso passou por várias unidades prisionais de São Paulo, entre elas: Avaré, Wenceslau II, RDD de Bernardes, Hortolândia e por várias Comarcas, DPs.

---

1. Após a nossa visita

b) O maior reconhecimento dos presos é a forma como são tratados pelos funcionários e técnicos: “como gente”, isto vários deles manifestaram. Eles se referem em suas solicitações, de não sofrerem torturas físicas e nem psicológicas, de serem atendidos quando solicitados.

## **II – críticas:**

a) Uso excessivo de algemas em todas as ocasiões em que os presos deixam as celas. Esta foi uma das principais queixas dos presos.

b) A alimentação é fornecida por empresa quarterizada, mas são os próprios presos que trabalham na cozinha, ainda assim, a reclamação é grande. Segundo os presos, a qualidade da alimentação oscila entre boa e desagradável.

c) Há unanimidade entre os presos em dizer que, na unidade prisional ao lado, administrada pelo Poder Público, cometem-se torturas e maus tratos de forma contínua. Conversamos com alguns que disseram ter sido amarrados, receberam ponta pés, socos, gás de pimenta no rosto e tortura psicológica por várias horas.

### *Disciplina*

A característica mais marcante da unidade prisional é a rigidez disciplinar, o uso excessivo de algemas, a quase ausência de interação com agentes penitenciários e a escassez de espaços para atividades recreativas poderão gerar mais tensão entre os presos.

### *Instalações*

A principal preocupação com relação às instalações é que elas não permitem a interação entre presos e agentes, ao contrário, elas foram construídas para reduzir ao máximo o contato entre esses dois grupos.

### *Conclusões e Recomendações*

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há um aspecto claramente positivo que é a possibilidade de prover as necessidades imediatas da unidades sem passar por processo de licitação e a prestação das assistências à saúde, social, jurídica e educacional, as quais raramente são objetos de queixas.

Um segundo aspecto é mais polêmico, que é a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa privatizada, pois eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa e geralmente isso ocorre quando os diretores percebem que não se adaptam ao trabalho ou cometem alguma irregularidade. Isso não ocorre com agentes públicos, que são estáveis, o que pode tornar a gestão, do ponto de vista da direção, mais difícil.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas<sup>2</sup>, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas. Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta de preparação desses agentes, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários, pois não têm qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

Outro aspecto negativo desta e das demais unidades privatizadas é o excesso disciplinar. É bastante preocupante o uso desmedido de algemas nos pés e nas mãos para presos que não necessariamente oferecem risco à segurança dos demais e da sociedade. O uso excessivo da disciplina é próprio de unidades prisionais onde o aspecto humano é negligenciado e apenas a segurança e a disciplina são enfatizadas.

É necessário tomar em consideração que, mesmo quando há elogios, esses ocorrem em comparação com a unidade vizinha, que se encontra superlotada e parece perpetuar práticas autoritárias.

### *Recomendações à direção da unidade*

1 – O uso excessivo e indiscriminado de algemas e o rigor na disciplina podem configurar crime de abuso de autoridade previsto no artigo 4º, alínea b) “submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei”. Dessa forma, recomendamos a imediata revisão da política de disciplina na unidade para adequá-la ao princípio da dignidade humana, revogando as medidas severas de disciplina como o uso de algemas quando os presos estão em ambiente fechado.

### *Recomendações à Sejus*

1 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública. Assim, recomendamos revisar o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

2 – Revisar a arquitetura prisional na construção de novas prisões para garantir melhores espaços para exercícios físicos e a interação entre agentes e presos, do contrário, haverá cada vez maior rigor na disciplina, com riscos para a saúde mental dos presos e distúrbios na prisão.

---

2. Estimamos quem em 2014 há 600 mil presos no Brasil.

### *Recomendações ao Ministério Público estadual e federal*

Parecer da Polícia Federal<sup>3</sup> aponta várias irregularidades na atuação da empresa Montesinos, dentre elas de atuar sem autorização daquela instituição e a de extrapolar os limites legais para o exercício de atividade de segurança privada em presídios. O Ministério Público, portanto, deve investigar as irregularidades na contratação e atuação da empresa Montesinos.

---

3. Ofício nº 106/2013-GAB/CGCSP da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada, MJ, 2013. Referência MSG nº 114/13-DELP/CGCSP.

**Data:** Dia 4 de dezembro de 2013

**Duração da visita:** 9h30 as 13h

**Diretora:** Leida Maria Ayres – agente de escolta – formação: biblioteconomia e terminando direito

**Visitantes:** José de Jesus Filho, Amanda Oi e Dr. Cesar Ramaldi (MPES) – visita autorizada pelo Secretário de Justiça

**Empresa em contrato de cogestão:** MonteSinos – anexo segue o relatório elaborado pela empresa em outubro de 2013.

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e preás podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade;
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.
3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

## *Relato*

Viajamos de Vitória a Cachoeiro junto com o promotor Cesar Ramaldi que nos acompanhou nas visitas. No complexo de Cachoeiro Itapemirim há uma unidade feminina e uma masculina. Decidimos visitar primeiro a unidade feminina para coletar elementos que não apareceriam em outras unidades masculinas.

### *Entrevista inicial com a diretora*

Fomos bem recebidos pela diretora, a qual tomou tempo para responder e fornecer todas as informações solicitadas. Segundo ela, além de dirigir a unidade, é responsável pela fiscalização das atividades e gastos realizados pela empresa privatizada.

Questionada sobre o regime de cogestão, a diretora mostrou-se favorável. Ela entende que o principal aspecto positivo são as assistências técnicas: médica, psicológica, serviço social e jurídica, pois há profissionais suficientes para o atendimento, o que comumente não ocorre nas unidades públicas.

Perguntada sobre o reingresso de presas, ela informou que observa o retorno de cinco ou seis mulheres por ano.

### *População penitenciária*

A unidade feminina abriga 172 presas, com capacidade para 184. Há 78 presas provisórias, 43 em regime fechado, 43 em semiaberto, 3 grávidas e uma mulher amamentando. Além disso, mulheres em prisão domiciliar contabilizam como se estivessem dentro da unidade e uma vez por mês são visitadas, é feita visita e um relatório enviado à juíza.

### *Quadro funcional*

A diretora Leida está na Unidade há quatro anos, desde que esta foi privatizada. A unidade conta com quatro servidores públicos na administração interna: a diretora geral, o diretor adjunto, o diretor administrativo e o chefe de segurança. Além disso, há outros sete agentes de segurança na portaria, para o ingresso com o fim de contenção emergencial.

É importante destacar que a segurança externa (muralha) e o serviço de escolta são realizados por agentes penitenciários das unidades masculina. No total há cerca de 30 agentes penitenciários realizando esse serviço para as duas unidades.

São 120 agentes de controle da MonteSinos, 28 durante o dia e 14 à noite. Eles trabalham num plantão de 12/36. Há mais funcionários da Monte Sinos do que a previsão contratual devido ao aumento de trabalho e estudo. Segundo a diretora, um dos pontos positivos da terceirização é poder contar sempre com o funcionário. Ela nos informou que se alguém sai de férias, outra pessoa assume o posto durante o período.

O salário dos agentes de controle (funcionários da MonteSinos) é de R\$ 1000,00, enquanto que o salário inicial dos agentes penitenciários concursados é de R\$ 2100,00. Além dos salários baixos, os agentes de controle passam por apenas duas semanas de formação<sup>1</sup> e há alta rotatividade. Segundo a diretora, alguns não chegam a permanecer no emprego por um mês.

Outro tema é a precariedade e instabilidade do cargo. Segundo a diretora, se há algum problema com agente de controle da MonteSinos, ela solicita e em um mês é realizada a troca de funcionário. Ela comunica à MonteSinos e Sejus por escrito e explica o motivo. Ela narra que houve muita troca no início até chegar ao nível de qualidade de agentes que ela tem hoje. Atualmente, segundo narra, um ou dois que são trocados por mês. Ela coloca a rotatividade como um fator de desvantagem inicial, mas que atualmente ela não enfrenta esse problema.

Conversamos com agentes de controle, as quais não manifestaram descontentamento com a direção e tampouco com o trabalho com as presas. A principal fonte de queixas foi o salário. Elas narram que promovem palestras e têm autonomia para fazerem suas atividades.

### *Assistências*

**Trabalho.** No momento da visita, 40 presas trabalham, mas este número subirá para 70, há uma empresa que irá instalar nova oficina. Quatro presas trabalham na cozinha e duas na padaria.

Visitamos a oficina de confecção onde as presas se encontravam trabalhando. A diretora contou que algumas presas chegam a ganhar R\$ 1.400,00/mês, trabalhando para a Pimpolho – empresa que faz sapatos para bebe.

As presas do semiaberto reclamaram da falta de trabalho fora da unidade.

**Educação.** 102 presas estudam no ensino fundamental e médio.

**Saúde.** As presas elogiaram o atendimento à saúde. Conversamos também com a psicóloga e a dentista e elas informaram que é comum as presas chegarem na unidade em abstinência por conta do uso de drogas (entre 60 e 70% das presas). Elas falaram bem do tratamento médico que acontece com frequência e de forma preventiva, nem sempre solicitam passar pelo médico, mas são chamadas.

Segundo informam, se alguém precisa de um remédio que não está no contrato, a empresa solicita de fora e providencia o remédio.

A diretora inicialmente também nos informou que todas as presas usam remédio

---

1. A recomendação do Ministério da Justiça e das federações dos sindicatos de agentes penitenciários é de 600 horas.

controlado. Ela disse que ao entrarem na unidade, todas ficam sob medicação por 3 meses e depois gradualmente a medicação é retirada. Ela diz que quem trabalha não pode tomar remédio, então isso acaba estimulando que parem de tomar remédio. Ao ser questionada, todavia, a diretora corrigiu a informação para dizem que somente aquelas com prescrição médica recebem medicamento controlado.

**Assistência jurídica.** Não houve queixas sobre a assistência jurídica.

**Material.** as presas do fechado criticaram a colher e escova de dente que lhes são oferecidos. Disseram ser muito pequenas e narraram que uma das presas engoliu uma escova de dente. [A diretora nos disse que, segundo o médico que a examinou, ela teria forçado para engolir o objeto, pois ante o tamanho, não seria possível engolir involuntariamente. Além disso, a diretora informou que o material segue o padrão estabelecido pela Sejus.

**Alimentação.** Não ouvimos nenhuma reclamação e foi mencionada entre as coisas boas.

### *Tratamento*

Em contato direto com as presas, há apenas agentes de controle do sexo feminino trabalhando. Os funcionários da Sejus, todos do sexo masculino, permanecem na portaria e ingressam na unidade somente quando é necessário o uso da força. A diretora narra que os agentes da MonteSinos não podem usar força, nem elevar a voz, o que, segundo ela, torna mais difícil manter a disciplina. A diretora observa que, por esse motivo, parte da segurança interna não pode ser privatizada, embora afirme que este não tem sido um problema em sua unidade.

No regime fechado são quatro presas por cela e, segundo a diretora, são concedidos três minutos para banho, com a possibilidade de lavar o cabelo duas vezes por semana e depilação a cada 15 dias.

Nesta unidade, a diretora estabeleceu que as presas podem – se solicitarem – trocar de cela a cada três meses. Segundo ela, o tratamento tem sido conduzido com base no diálogo, e as demandas são resolvidas com mínimo recurso à sanção disciplinar. Uma vez por semana, uma lista é passada para as presas incluírem o nome na lista de quem quer entrevista individual.

As presas do regime fechado criticaram a programação na televisão só desenho e filmes somente são liberados nos finais de semana. O banho de sol ocorre apenas uma vez por dia, embora o espaço interno de convívio coletivo seja aberto, de modo que ela podem deixar as celas durante a maior parte do dia.

Não há acesso a revistas, jornais ou qualquer mídia externa. O contato com o

mundo exterior se reduz às informações obtidas das poucas presas que recebem visita familiar.

Houve queixas sobre o calor no interior das celas e má circulação de ar.

Visitas familiares são autorizadas de 15 em 15 dias e apenas podem receber visita de pais, irmãos, marido e filhos.

### *Disciplina*

O orientação geral da direção é não abrir procedimentos disciplinares por qualquer razão, e usar o trabalho como mecanismo de controle, pois elas tem interesse em manter o trabalho.

As presas relataram que não há agressão, mas que o uso da força é exagerado nos casos de “procedimento”. Neste “procedimento” a presa é colocada com o rosto para o chão e conduzida por um homem com o braço para trás e com o tronco inclinado. [A diretora negou que este seja o procedimento, ela disse que há o uso da força quando existe um problema, mas negou abusos e afirmou que não tolera abusos.]

As presas do regime fechado estavam mais insatisfeitas, especialmente com a punições coletivas, e com o “procedimento” que é realizado por homens quando há má conduta. Mas elas também disseram estar agradecidas por estarem nesta unidade e não querem ser transferidas.

Quanto à punição coletiva, segundo narraram, quando uma faz algo, todas perdem o direito ao convívio e outras direitos. Elas informaram que três faltas médias faz a pessoa permanecer trancada na cela sem convívio. [A diretora informou que uma das formas de ‘punição coletiva’ é cortar regalias que ela dá às presas, como direito ao convívio, TV e água gelada. Ela não entende que isso seja errado, mas acha que é uma boa forma de manter a disciplina.]

### *Instalações*

As instalações são mantidas em bom estado de conservação. Visitamos quase todos os espaços e tudo funciona bem. O alojamento para presas do semiaberto é um quarto coletivo e bem espaçoso. Há um berçário com capacidade para seis mulheres em uma sala ampla. A manutenção é de responsabilidade da MonteSinos, que emprega as presas para pintura e outros serviços em troca de remição.

Dois aspectos devem ser considerados em relação a esta e às demais unidades privatizadas. Elas tendem a manter um sistema mais estrito de privações. Os espaços são menores e não há lugares ou incentivo à prática de exercícios físicos e esportes.

As portas são automatizadas e toda a vigilância é feita a partir de duas salas com CFTV.

## *Conclusões e Recomendações*

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há um aspecto claramente positivo que é a possibilidade de prover as necessidades imediatas das unidades sem passar por processo de licitação e a prestação das assistências à saúde, social, jurídica e educacional, as quais raramente são objetos de queixas.

Um segundo aspecto é mais polêmico, que é a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa privatizada, pois eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa e geralmente isso ocorre quando os diretores percebem que não se adaptam ao trabalho ou cometem alguma irregularidade. Isso não ocorre com agentes públicos, que são estáveis, o que pode tornar a gestão, do ponto de vista da direção, mais difícil.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas<sup>2</sup>, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas. Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta de preparação desses agentes, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários, pois não têm qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

Um outro elemento que pode ser negativo é a ênfase na vigilância por CFTV, com pouca interação entre agentes de controle e os presos, decorrente, entre outras razões, da impossibilidade de esses agentes cumprirem as funções de agentes de segurança penitenciária.

### *Recomendações à direção da unidade*

1 – O uso excessivo e indiscriminado de drogas psicoativas nas presas como mecanismo de controle, além de causar dependência, pode constituir crime previsto da lei antidrogas (Lei 11.343/2006). Assim, recomendamos a cessão imediata do uso indiscriminado a todas as ingressantes<sup>3</sup> e a prescrição excepcional e sob estrita supervisão médica da Secretaria da Saúde e do CRM;

2 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, bem como a programas televisivos com noticiário, viola o direito da presa ao contato com o mundo exterior.

---

2. Estimamos quem em 2014 há 600 mil presos no Brasil.

3. Observamos que a diretora, mais tarde, desdisse que ministra psicotrópicos a todas as presas ingressantes.

Assim, recomendamos a imediata autorização de acesso à mídia atualizada;

3 – Punições coletivas violam os princípios da reserva legal e da pessoalidade. Assim, recomendamos a não extensão das medidas punitivas a todas às presas ou a não punição de ninguém quando não for possível identificar o responsável.

### *Recomendações à Sejus*

1 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública. Assim, recomendamos revisar o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

2 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a Sejus deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada, neste caso a MonteSinos, e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados;

3 – É preciso que o estado envolva um amplo número de atores, com membros dos três poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, inclusive membros da sociedade civil, para elaborar uma política pública consistente para a questão penitenciária a fim de não estar vulneráveis a soluções fáceis como a privatização das prisões. consulte membros da sociedade civil e atores envolvidos na prestação do serviço penitenciário para elaborar plano de ação que vá garantir uma administração penitenciária pública mais eficiente;

## VISITA À PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM – ES

**Data:** Dia 4 de dezembro de 2013

**Duração da visita:** 14h30 às 16h

**Diretor:** Victor Martins – agente de escolta da Sejus

**Visitantes:** José de Jesus Filho, Amanda Oi e Dr. Cesar Ramaldi (MPES) – visita autorizada pelo Secretário de Justiça

**Empresa em contrato de cogestão:** MonteSinos – anexo segue o relatório elaborado pela empresa em outubro de 2013.

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e preás podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade;
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.
3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

Viajamos de Vitória a Cachoeiro junto com o promotor Cesar Ramaldi que nos

acompanhou nas visitas. No complexo de Cacheiro Itapemirim há uma unidade feminina e uma masculina. Uma vez realizada a visita à unidade feminina, passamos à masculina no período da tarde. A unidade masculina foi privatizada juntamente com a feminina, há cerca de quatro anos.

A visita a esta unidade foi curta, vez que tomamos muito tempo na unidade feminina. De modo que concentramos as questões nos aspectos mais importantes.

### *Entrevista inicial com o diretor*

Fomos recebidos pelo diretor geral com o diretor adjunto em sua sala. O diretor assumiu a unidade há um ano e meio e antes se encontrava um centro de detenção provisória não terceirizado. Pedimos para ele comparar as experiências na unidade terceirizada com uma pública, ele nos informou que as assistências à saúde, psicológica e jurídica são muito melhores na unidade privatizada.

### *População penitenciária*

A unidade abrigava naquele momento 460 presos, porém a capacidade contratual é de 462. Eventualmente há presos na triagem e no seguro, mas esses não são contabilizados para efeito de contrato<sup>1</sup>. Há presos tanto do regime fechado quanto no regime semiaberto, os quais aguardam vaga em estabelecimento adequado.

### *Quadro funcional*

O número total de agentes de controle na área interna contratados pela empresa privatizada é de 160, sendo que 40 permanecem no plantão do dia e cerca de 20 no plantão noturno. Eles usam uniformes e são responsabilizados por toda a operacionalização da unidade. Quanto aos agentes do estado, servidores da Secretaria de Justiça, o total é de 38 agentes, sendo seis na área administrativa e 32 na escolta e segurança externas.

Segundo o diretor, os agentes da MonteSinos são alocados a postos de serviço após duas semanas de formação, tempo insuficiente e que, ao ser ver, a formação ocorre na prática. Além disso, os funcionários da Sejus recebem atendimento psicológico, enquanto os funcionários da MonteSinos não têm o mesmo benefício. Outra vulnerabilidade encontrada está na alta rotatividade dos agentes da MonteSinos, estes são frequentemente substituídos.

### *Assistências*

**Trabalho.** Segundo o diretor, 86 presos exercem atividades em três frentes de trabalho. Ele nos informou que em breve serão cinco frentes de trabalho.

---

1. Não foi oferecida qualquer razão para isso.

**Educação.** Segundo a direção 215 presos estão estudando.

**Saúde.** Há médico disponível três vezes por semana (20 horas semanais), psicólogos, etc. Os presos disseram que o atendimento médico é péssimo e que não há medicamento suficiente.

**Assistência jurídica.** O diretor informou que a defensoria pública comparece à unidade uma vez por mês.

**Material.** Os presos reclamaram que falta material em geral. Um deles disse ter que ficar com lençol e bermuda rasgados.

**Alimentação.** Não houve queixas.

### *Tratamento*

Tivemos a oportunidade de conversar com alguns presos em suas celas. Eles reclamaram da falta de atendimento e nos informaram que dois presos (alguns disseram cinco presos) haviam falecido recentemente na unidade. Segundo narraram, o preso João Lourenço que estava em sua cela não foi atendido a tempo, o que os presos classificaram como omissão de socorro, e veio a óbito. Outro preso morreu na enfermagem. [Questionamos o diretor sobre essas mortes e ele não disse que o preso João não estava na cela, mas sim na enfermagem e seu estado de saúde era grave, tentaram levá-lo ao hospital, mas ele faleceu.]

Sobre a morte na cela, os presos disseram que ninguém foi ouvido sobre o ocorrido, deixando a entender que não houve nenhuma investigação sobre o fato.

Os presos não estavam totalmente a vontade para apresentar as queixas, mostrando-se intimidados com a presença dos agentes que estavam por perto no lado de fora da cela.

Houve alguns relatos de violência, disseram que um preso teria ficado cego em virtude de um tiro de bala de borracha.

Eles saem para o banho de sol apenas duas vezes por semana. Além disso têm 1h30 de convívio. Os presos também criticaram o fato de terem que assistir desenho na TV.

Visita: Alguns presos reclamaram do rigor em relação às visitas. Narraram que, em algumas ocasiões, em virtude da roupa que estão usando, os familiares são impedidos de realizar a visita. Todavia, essa queixa não foi unânime entre os presos.

### *Segurança e Disciplina*

Houve em momentos anteriores algumas fugas e, segundo o diretor, elas ocorreram por falta de fiscalização. Para prevenir as fugas, foi criada a ronda entre a muralha e a

prisão e instaladas câmeras para inibir a ação de funcionários e presos.

### *Instalações*

Visitamos a cozinha, onde a maioria dos trabalhadores são presos, que recebem, além da remição, remuneração da MonteSinos. Encontramos cartazes de outra empresa na cozinha o que faz supor que o serviço é quarteirizado, mas isso não foi confirmado pela direção.

Tanto as máquinas da cozinha quanto da lavanderia foram compradas pela MonteSinos, as quais passarão a pertencer ao Estado.

Quanto às celas, estas são muito pequenas, abrigam quatro presos e nelas há mínima ventilação. O calor no interior das celas estava insuportável. Dois aspectos devem ser considerados em relação a esta e às demais unidades privatizadas. Elas tendem a manter um sistema mais estrito de privações. Os espaços são menores e não há lugares ou incentivo à prática de exercícios físicos e esportes.

As portas são automatizadas e toda a vigilância é feita a partir de duas salas com CFTV.

### *Conclusões e Recomendações*

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há um aspecto claramente positivo que é a possibilidade de prover as necessidades imediatas das unidades sem passar por processo de licitação e a prestação das assistências à saúde, social, jurídica e educacional, as quais raramente são objetos de queixas.

Um segundo aspecto é mais polêmico, que é a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa privatizada, pois eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa e geralmente isso ocorre quando os diretores percebem que não se adaptam ao trabalho ou cometem alguma irregularidade. Isso não ocorre com agentes públicos, que são estáveis, o que pode tornar a gestão, do ponto de vista da direção, mais difícil.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas<sup>2</sup>, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas. Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta de preparação desses agentes, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários,

---

2. Estimamos quem em 2014 há 600 mil presos no Brasil.

pois não têm qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

Um outro elemento que pode ser negativo é a ênfase na vigilância por CFTV, com pouca interação entre agentes de controle e os presos, decorrente, entre outras razões, da impossibilidade de esses agentes cumprirem as funções de agentes de segurança penitenciária.

Especificamente sobre essa unidade, preocupa a sua arquitetura sem espaços para exercícios físicos, pouca abertura de ar e altas temperaturas.

O direito ao contato com o mundo exterior é violado e o controle da programação de TV pode constituir abuso de autoridade.

Por fim, cabe ressaltar que o estado do Espírito Santo tem se recusado a fornecer informações acerca do contrato entre a Sejus e as empresas privatizadas, o que faz levantar dúvidas sobre falta de transparência e eventuais irregularidades nas contratações.

#### *Recomendações à direção da unidade*

1 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, bem como a programas televisivos com noticiário e diversificado, viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e pode constituir crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos autorizar imediatamente o acesso à mídia atualizada e programação de TV variada;

2 – Corrigir imediatamente o problema da falta de assistência à saúde na unidade. É injustificável que haja reclamações de presos sobre a saúde, quando o custo para o Estado é tão alto.

#### *Recomendação à Sejus*

1 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a Sejus deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada, neste caso a MonteSinos, e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados;

2 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública, pois os presos não estão satisfeitos com a qualidade das assistências e a segurança interna está vulnerabilizada. Assim, recomendamos reverter o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais

eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

3 – Adequar a arquitetura da unidade às especificações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e o Departamento Penitenciário Nacional, visto que esta unidade é absolutamente inadequada para abrigar pessoas privadas de liberdade.

4 – Deve ser garantida a transparência nas relações entre o estado do Espírito Santo e a empresa terceirizada, tornando públicos os processos de licitação, o contrato, extensão do contrato e repasses à empresa.

#### *Recomendação ao Ministério Público*

1 – Apurar imediatamente as mortes narradas pelos presos, especialmente a do senhor João Lourenço, inclusive com instauração de inquérito policial e procedimento investigativo pelo MP.

#### *Recomendação à Defensoria Pública*

1 – Alocar imediatamente defensores para a unidade e estabelecer regularidade na assistência e permanência de um defensor por, no mínimo, 20 horas semanais.

## VISITA AO CONJUNTO PENAL DE SERRINHA - BA

**Data:** Dia 5 de dezembro de 2013

**Duração da visita:** 10h00 às 13h

**Diretor:** Capitão Carlos Flávio – Oficial da PM

**Visitantes:** José de Jesus Filho, Amanda Oi, Simone e Neuza (Pastoral Carcerária de Serrinha)– visita autorizada pelo Secretário de Justiça

**Empresa em contrato de cogestão:** Reviver – recebemos do diretor uma lista com os atendimentos

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e preás podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade;
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.
3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

Nesta unidade, diferentemente de outras unidades do ES, havia agentes da Reviver

responsáveis pela portaria na área externa. As agentes da Pastoral haviam avisado o diretor que compareceríamos para a visita. Quando chegamos, aguardamos um pouco na portaria e depois nos dirigimos à sala do diretor que fica numa pequena casa do lado de fora do prédio do presídio.

A Reviver assumiu a unidade há sete anos. Segundo o diretor, o contrato de gestão venceu e aguardam nova licitação para eventual renovação.

### *Entrevista inicial com o diretor*

Fomos recebidos pelo diretor geral, o qual nos informou que está há dois anos na unidade e tem dez anos de experiência em direção e que já havia trabalhado no complexo penitenciário Lemos de Brito. Ao comparar a experiência atual com a anterior, ele informa que nas unidades administradas pelo Estado, as condições de vida são desumanas, as instalações são insalubres e havia o ingresso de drogas e todo tipo de alimentação. Além disso, segundo ele, nesta unidade há melhor procedimento de rotina e a “dinâmica” flui melhor. A compra de materiais, manutenção e limpeza foram colocados como ponto positivos porque há maior agilidade e sem a burocracia das licitações. Ele informa que ele recebe a fatura da empresa, faz a conferência e envia para a Seap que faz outra avaliação dos gastos.

Por fim, segundo o diretor, há menos casos de corrupção que em unidades públicas, onde a corrupção é endêmica.

### *População penitenciária*

A previsão contratual é de 476 presos, mas naquela data havia mais presos devido a um incêndio no presídio de Esplanada. Antes da transferência havia 365 presos, como 30 presos foram transferidos para a unidade, no momento somavam 395. A unidade abriga presos provisórios e em regime fechado, além de quatro presos em regime semiaberto.

Segundo o diretor, este presídio abriga os presos de mais alto risco do estado. O diretor informa que inclusive chefes de facções criminosas estão ali, os quais se encontram na área triagem, chamada de seguro, para preservar a segurança deles e dos demais presos.

### *Quadro funcional*

Há 130 agentes da Reviver na unidade, 30 por turno, mas na opinião do diretor deveriam ser 40 por turno, ele diz que isso será atualizado no novo contrato. Segundo ele, no início do contrato, 30 agentes eram suficientes, hoje não mais. Doze policiais militares cuidam da guarda externa. Dentro da unidade ficam apenas três funcionários da Secretaria, o diretor, o diretor adjunto e o chefe de segurança.

Sobre a alta rotatividade dos presos, o diretor considera como um problema,

mas diz que não enfrenta esse problema nesta unidade. Segundo ele, há a troca de 1 funcionário por mês. Como ocorre com as unidades do Espírito Santo, ele informou que tem o poder de pedir a demissão de um funcionário que não tenha se adequado ao trabalho.

O diretor informa que os agentes da Reviver contam com capacitação e reciclagem. Ao entrarem participam de um curso de duas semanas e um estágio e na reciclagem, o curso é de uma semana.

Em conversa com um dos agentes, ele observa que a unidade é uma das melhores já trabalhou, que toda semana são feitas “considerações humanas”. Além disso, ele diz que em termos profissionais, a unidade é a melhor do estado, elogiando o esquema de gestão. Ele ressalta que o poder de dispensar funcionários é benéfico.

A crítica desse agente diz respeito à questão salarial e revela que é difícil controlar 30 pessoas que recebem um salário de R\$1.000,00. Ele observa que o estado precisa compreender que eles desempenham o mesmo trabalho que funcionários do estado. Ele queixou-se também da questão de insegurança pessoal e diz que anda ilegalmente armado por conta de ameaças.

Nesta unidade, os agentes foram menos receptivos conosco. Fomos acompanhados por um funcionário que conversou bastante conosco, mas em relação aos outros foi mais difícil estabelecer algum diálogo. A provável razão são as denúncias passadas que a Pastoral fez sobre a unidade e a gestão.

### *Assistências*

O diretor nos informou que há, na unidade, dois advogados (40 horas semanais), um médico clínico geral e um psiquiatra (20 horas semanais), dois psicólogos (20 horas semanais) e um dentista (20h/semanais). Segundo ele, a equipe multidisciplinar funciona bem.

Outra questão importante que o diretor levanta é o encaminhamento de presos para aquela unidade porque ali há serviços. Ele cita que pode acontecer do delegado, que é próximo do juiz, já combinar para que determinado preso que tem um problema de saúde grave seja encaminhado para aquela unidade, visto que ali ele poderá receber tratamento.

Uma das reclamações, também feita pelo diretor, foi a falta de viatura. Segundo os presos, por falta de viatura, os presos deixam de receber atendimento que foi solicitado fora do presídio. O diretor indicou que isso de fato é um problema e que por vezes precisam contar com carros de apoio da PM.

**Trabalho e educação.** O diretor informou que apenas entre doze e quinze presos trabalham e que três irão terminar o ensino fundamental. Segundo ele, a unidade não

tem estrutura que favoreça certas iniciativas que são oferecidas pela Seap. Ele diz que em virtude da periculosidade dos presos, a arquitetura da unidade não permite que vários presos participem de atividades.

**Saúde.** Na enfermagem havia duas celas com cinco ou seis presos em cada. Havia presos que aparentemente estavam em situação grave, como um preso deitado no chão com fortes dores e dizendo que não conseguia urinar, preso paraplégico após queda no pavilhão. Três presos que sofrem de alucinações estavam sentados na frente da cela e, segundo as agentes da Pastoral, estavam algemados, mas foram soltos para nossa chegada. Além da questão dos presos que precisam de acompanhamento psiquiátrico mais intensivo, houve relato de falta de medicação psiquiátrica que não está prevista no contrato. Ouvimos, também, que o atendimento médico é escasso, mas essa não foi uma queixa muito comum.

**Assistência jurídica.** Há dois advogados por quarenta horas semanais.

**Material.** Os presos reclamaram de falta de material, fazendo referência ao chinelo e a falta de papel higiênico. Além disso reclamam do período que devem ficar com a mesma roupa (8 dias).

**Alimentação.** O diretor informa que assim que ingressa na unidade o preso recebe um colchão e roupa. Atualmente é a Reviver quem prepara a comida, mas anteriormente era quarterizada. Os presos disseram que a alimentação se repete muito, mas em geral não houve reclamação.

### *Tratamento*

Nos últimos dois anos, houve um caso de suposto suicídio. Segundo o diretor, anteriormente havia muito mais casos em virtude da abstinência.

O diretor nos narrou que o HCT (Hospital de Custódia e Tratamento da Seap) foi incendiado e, portanto, ele recebeu alguns internos que não deveriam estar presos, mas sim internados em um hospital diante de suas condições médicas e psíquicas. Foi feita denúncia de que havia maus tratos nesta unidade e uma das denúncias dizia respeito à forma como certos presos estavam sendo tratados – presos estão mantidos algemados na enfermagem. Segundo o diretor isso ocorre porque esses presos tem tendência suicida e, se soltos, se cortam e colocam suas vidas em risco. Ele diz que já solicitou a transferência dos presos, mas que elas tem sido negadas. Vale ressaltar que em conversa com esses presos, eles disseram reconhecer a necessidade de ficarem algemados porque tem alucinações e desejo de se cortar. Além disso um dos presos disse que deseja retornar ao HCT. O diretor aponta essa questão como o maior desafio que ele enfrenta, já que deve garantir a integridade do preso, mas não a qualquer

custo.

Quando estávamos caminhando para o interior da unidade, o funcionário que nos acompanhou comentou que houve um incidente com um enfermeira (ou professora, houve relatos diferentes) que foi atacada – ninguém soube dizer claramente por quem, se por presos ou agentes – e ficou gravemente machucada.

Nesta unidade é norma que os presos não tenham barba e tenham cabelo bem aparado.

Na galeria, fomos informados de que os presos têm de duas a três horas de convívio por dia e apenas uma hora de banho de sol por semana. [Questionado sobre essa uma hora de banho de sol, o diretor disse que não tem efetivo para garantir um maior tempo de banho de sol aos presos ou com mais frequência. Ele também observa que devido ao rodízio às vezes tem pavilhão que tira dois banhos por semana.]

Houve alguns relatos de maus tratos e violência. Os presos disseram que os agentes fazem questão de impor seu poder sobre eles logo quando eles chegam na unidade. Houve relato de aerossol de pimenta no rosto de um preso. Os presos disseram que há opressão e agressões físicas. Foi dito que a violência era por parte dos agentes da Reviver.

Na triagem conversamos com um preso que foi colocado no pavilhão apesar de ele ter alertado que tinha problemas com algumas pessoas daquele setor. Foi espancado e levado ao seguro. Mas ele diz que, as vezes, os agentes ameaçam colocá-lo no pavilhão novamente.

Na enfermagem também conversamos com outro interno que disse ter sido estuprado no pavilhão. Ele reclamou de falta de apoio em relação a sua situação e mostrou cortes no braço que ele mesmo fez.

Os detentos se queixaram do acesso à água. Ouvimos diferentes relatos de que a descarga era dada entre uma e três vezes ao dia, ressaltando que o vaso sanitário está posicionado no centro da cela. [O diretor confirmou a escassez de água e segundo ele isso é decorrência do local onde a unidade está. O diretor demonstrou naturalidade diante da situação. Segundo ele, de fato, há pouca água e o uso dela precisa ser controlado. Ele nos informou que a Reviver, inclusive, construiu um segundo tanque de reserva de água – sem que isso estivesse no contrato – porém não é suficiente. Foi feito um contrato com um vizinho da unidade para que ele cedesse parte da água de seu poço para a unidade.]

O calor também foi uma reclamação comum. Diferentemente das outras unidades, eles podem assistir a novela, esporte – jogos, e dvds.

Os presos relataram que um preso foi mordido por um cachorro. Segundo narram, quando são levados a algum lugar, ficam com os cachorros por perto para intimidá-los.

Por fim, cabe dizer que os presos interpretam a transferência para essa unidade como uma punição, tanto que a chamam de “cadeia de castigo”.

Visita: as visitas são sujeitas à revista vexatória e os presos questionaram o uso dessa técnica dizendo ser muito constrangedora para seus familiares. [O diretor disse que estão aguardando scanner e que a promotora concorda que até a chegada do scanner seja feita revista íntima.]

### *Segurança e Disciplina*

A direção coloca ênfase na segurança, disciplina e controle da unidade, pois, em sua avaliação, se evita que presos articulem atividades criminosas no interior das unidades. Para justificar sua leitura sobre a necessidade de segurança na unidade, o diretor narra um incidente em que recebeu um bilhete de um dos presos dizendo que um grupo estava armando, com o lado de fora da prisão, para matar um dos funcionários da unidade. Segundo o diretor, em dois anos, foi encontrado apenas um celular dentro da unidade.

Por outro lado, ao final da visita, o diretor comentou que há problemas que são estruturais da unidade e não relacionados aos serviços prestados. Ele observa que a construção de presídios é sempre pensada pela ótica da segurança e não da ressocialização e isso impacta no dia a dia, já que inviabiliza a realização de certas atividades que beneficiariam a ressocialização.

### *Instalações*

A unidade cheirava a produto de limpeza nos corredores. Segundo as agentes da Pastoral, isso é uma rotina na unidade. Todas as portas são automatizadas. Vimos a comida que estava sendo levada aos presos e pareceu ser boa, com variedade de alimentos. Eles recebem a comida em recipientes de plástico retangular (14cm x 7 cm).

Entramos no pavilhão, onde há três galerias vigiadas por uma “torre” de controle. O ambiente estava escuro e abafado. A iluminação natural é ruim e as luzes estavam apagadas.

Existem dois locais de seguro. Um que fica localizado no local da triagem e outro que é um pavilhão maior que seria o seguro propriamente dito. Neste ambiente da triagem estão presos ameaçados que precisam ficar constantemente afastados. No seguro, que é um local maior, funciona como punição. O seguro da triagem é um local muito abafado, com cheiro forte, onde ficam também de 5 a 6 presos por cela. Por estarem ameaçados, esses presos acabam tendo de ficar isolados e tem ainda menos tempo de banho de sol.

## *Conclusões e Recomendações*

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há aspectos que claramente são positivos como a possibilidade de prover as necessidades imediatas das unidades sem precisar esperar pelo tempo do processo de licitação, a boa prestação das assistências à saúde, social, jurídica e educacional, as quais raramente são objetos de queixas.

Há, porém aspectos mais polêmicos como a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa terceirizada. Diferentemente dos agentes públicos, eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa. De um lado, em termos de gestão, isso pode parecer benéfico, pois facilita a formação de uma boa equipe de trabalho, considerando que os diretores podem solicitar o desligamento de alguém quando percebem que a pessoa não se adaptou ao trabalho ou cometeu alguma irregularidade. Mas, por outro lado, esse mesmo fator gera insegurança nos funcionários o que prejudica o desempenho da função que precisa ser exercida com estabilidade e confiança. A troca de funcionários e a alta rotatividade dificultam o estabelecimento de rotinas no estabelecimento prisional.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3.000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas<sup>1</sup>, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas. É preocupante também a falta de transparência em relação aos valores repassados, tanto o DA quanto o gerente de operações da empresa não souberam dizer o valor repassado à empresa, o que dificulta qualquer controle externo sobre a relação de privatização de serviços penitenciários.

Avaliar a unidade isoladamente ou comparando-a com outras unidades públicas pode incorrer erros, visto que não sabemos dos efeitos que tal iniciativa pode ter em todo o sistema penitenciário e a privatização não pode agravar a situação dos outros presídios do estado.

Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta de preparação desses agentes, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários, pois não tem qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

Outro elemento que pode ser negativo é a estrutura arquitetônica do presídio que permite com pouca interação entre funcionários da empresa e presos, o que pode

---

1. Estimamos quem em 2014 há 600 mil presos no Brasil.

acarretar na impossibilidade desses funcionários cumprirem as funções de agentes de segurança penitenciária.

A disciplina deve ser condizente com o perfil do preso. O excesso na disciplina pode gerar revolta e colocar em risco a segurança tanto de presos quanto dos agentes. Os presos na unidade entendem que foram para lá transferidos como medida de castigo. É imperativo que as exigências de disciplina não imponham restrições e limitações aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Nada justifica o banho de sol uma vez por semana.

Mais preocupante ainda são os abusos como a mordida de cachorro sofrida por um preso e a revista vexatória em familiares. A violência entre presos revela, igualmente, que a administração da Reviver não tem o controle sobre os presos e não é capaz de proteger a integridade física e mental das pessoas privadas de liberdade.

### *Recomendações à direção da unidade*

1 – A revista vexatória em familiares de presos, inclusive em crianças, é inconstitucional porque viola a intimidade da pessoa, art. 5º inciso X da CF, e afronta a dignidade humana, art. 1º, III, da CF, e constitui tratamento desumano e degradante, artigo 5º, III, da CF, e deve ser cessada imediatamente;

2 – Tomar medidas imediatas para proteger a vida de pessoas privadas de liberdade por meio da avaliação individual mediante entrevistas e classificação segundo o risco que apresenta ou vulnerabilidade, ou a transferência para unidade mais segura.

3 – Elevar o tempo de banho de sol a, no mínimo, duas horas por dia, conforme prescreve a Lei de Execução Pena, artigos 40 e 52, inciso III.

2 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e pode constituir crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos a imediata autorização de acesso à mídia atualizada e programação de TV variada;

### *Recomendações à Sejus*

1 – Recomendamos que seja garantida transparência nas relações entre o estado da Bahia e a empresa Reviver, tornando público o processo de licitação e o contrato firmado entre eles;

2 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública. Assim, recomendamos revisar o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

3 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das

unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (ius puniendi), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a Sejus deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada, neste caso a Reviver, e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados;

4 – É preciso que o estado envolva um amplo número de atores, com membros dos três poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, inclusive membros da sociedade civil, para elaborar uma política pública consistente para a questão penitenciária a fim de não estar vulneráveis a soluções fáceis como a privatização das prisões. consulte membros da sociedade civil e atores envolvidos na prestação do serviço penitenciário para elaborar plano de ação que vá garantir uma administração penitenciária pública mais eficiente;

5 – Adequar a arquitetura da unidade às especificações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e o Departamento Penitenciário Nacional, visto que esta unidade é absolutamente inadequada para abrigar pessoas privadas de liberdade.

6 – Presos em medida de segurança e gravemente enfermos não podem permanecer nesta unidade, de modo que devem ser imediatamente transferidos para unidades adequadas para sua custódia e tratamento médico.

## VISITA A UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL DE BARRA DA GROTA - TO

**Data:** Dia 08 de janeiro de 2014

**Localização:** Perímetro urbano de Araguaína – aproximadamente 391 km de Palmas, capital do estado

**Diretor:** Wanderlei Rufino de França – agente penitenciário de carreira

**Visitantes:** Pe. Pedro Delfino dos Santos (Vigário da Paróquia São José Operário na cidade de Araguaína) e Pe. Valdir João Silveira

**Empresa em contrato de cogestão:** Umanizzare Gestão Prisional e Serviços LTDA. CNPJ. 05.553.216/0001-06

**Responsável da empresa:** Edigomes Soares Coimbra

**Gerente da empresa:** Daniel Silva Queiroz

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e presas podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade dos entrevistados.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários ou funcionários da empresa. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade.
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.

3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

Agente Administrativo pela Empresa Umanizzare: Daniel Silva Queiroz, há dois meses na a unidade.

### *Entrevista inicial com o diretor adjunto*

Segundo o diretor, o sistema prisional privatizado apresenta aspectos positivos e negativos. O positivo é a agilidade na compra de materiais de manutenção, agilidade numa reforma, agilidade na contratação de serviços e de pessoas. Isso porque, no Estado, a licitação passa por uma grande burocracia, o que toma muito tempo. O lado negativo é que não tem funcionários qualificados. Eles fazem um curso muito breve, não passam pela academia e logo são enviados para o trabalho. Não podem utilizar material de defesa pessoal, são alvo fáceis dos presos quando estes querem os atingi-los – hoje mesmo um preso cuspiu no rosto de um Agente de Segurança da Empresa -, os presos fazem armas caseiras do material da própria unidade e deixam os agentes apavorados. Os presos conhecem bem os agentes, como a maioria é daqui, sabem até onde moram. Outro fator é a instabilidade, pois podem ser demitidos com facilidade, isto os torna mais vulneráveis à corrupção, em dois anos foram 18 agentes afastados por suspeita de corrupção, quatro foram presos em 20/12/13 e os outros afastados, estão sendo investigados. Muitas pessoas que se oferecem para o trabalho não têm o perfil para trabalharem no presídio.

### População penitenciária

População carcerária da unidade: 409, capacidade: 460.

Quantidade de presos em atividade Educacional na Alfabetização – 30.

Quantidade de presos em atividade Educacional no Ensino Fundamental – 64.

Quantidade de presos em atividade Educacional no Ensino Médio – 25.

Presos na faixa etária de 18 a 24 anos – 202.

Presos na faixa etária de 24 a 29 anos – 119.

Presos na faixa etária de 30 a 34 anos – 90.

Presos na faixa etária de 35 a 45 anos – 70.

Presos na faixa etária de 46 a 60 anos – 42.

Mais de 60 anos não tem.

Analfabeto – 36;

Alfabetizado -36;

Ensino Fundamental Incompleto – 159;  
Ensino Fundamental Completo – 126;  
Ensino Médio Incompleto – 85;  
Ensino Médio Completo – 44;  
Ensino Superior Incompleto – 9;  
Ensino Superior Completo – 5;  
Não informaram - 23;

Tempo total de pena até 4 anos – 24.

Tempo total de pena mais de 4 até 8 anos – 34.

Tempo total de pena mais de 8 até 15 anos – 63.

Tempo total de pena mais de 15 até 20 anos – 35.

Tempo total de pena mais de 20 até 30 anos – 16.

Tempo total de pena mais de 30 até 50 anos – 11.

Tempo total de pena mais de 50 até 100 anos – 9.

Tempo total de pena mais de 100 anos não tem.

Quantidade de Presos de Cor de Pele/Etnia Branca – 59.

Quantidade de Presos de Cor de Pele/Etnia Negra – 96.

Quantidade de Presos de Cor de Pele/Etnia Parda – 368.

### *Quadro funcional*

Os agentes penitenciários do Estado são concursados e tem plano de carreira. O curso inicial é de 100 dias, depois, ao longo do período de trabalho, são convidados a realizarem cursos de atualização. O Estado tem 2 Agentes Penitenciários, 33 Policiais Civis e 24 Policiais Militar trabalhando na unidade.

A contratação do Agente da Empresa Umanizzare se dá pelo interesse da pessoa, que envia o currículo para a Empresa, a psicóloga da empresa analisa, uma vez que é aprovado o currículo, a pessoa é chamada para uma entrevista. Aprovada na entrevista, é contrata e dá início à formação. A formação é feita pelo Estado, um curso de 30 dias.

A segurança interna da Unidade é feita pelos Agentes de Segurança da Empresa Umanizzare, a Segurança externa, Muralha, é feita pela Policia Militar, a Escolta é feita pela Policia Civil. Os Agentes de Segurança interna, da Empresa Umanizzare, não utilizam armas e nenhum material de defesa.

Trabalham na unidade 154 funcionários. Sendo: 1 Advogados (20hrs/semanais); 118 Agentes Penitenciários (Escala 12x36 Hrs/Semanais); 3 assistentes sociais (44h/semanais); 6 auxiliares de serviço geral (44h/semanais), 1 dentista (20h/semanais); 1

enfermeiro e 1 médico clínico geral (44h/semanais); 3 motoristas (44h/semanais); 1 gerente operacional; 1 pedreiro; 1 professor; 1 pedagogo( 30h/semanais); 2 psicólogos; entre outros. Há professores do estado atuando na unidade.

A formação exigida pela Empresa Umanizzare para ser agente é do segundo grau completo. O salário é, em média, de R\$1.072,00 e tem mais uma contribuição de 30%, de modo que o salário líquido fica em R\$1.200,00.

Em dois anos em que a Empresa Umanizzare, trabalha na unidade prisional, desde 06 de janeiro de 2012, 40% dos funcionários já foram substituídos. Neste período 18 foram afastados por suspeita de corrupção e, destes, quatro estão presos desde o dia 20/12/2012, os outros estão sendo investigados. Alguns facilitaram a entrada de alguns materiais proibidos para os presos, como brocas de aço, alicates e outros<sup>i</sup>. Os afastamentos foram pedidos pelo diretor administrativo do Estado.

O valor global dos serviços de operação da Penitenciária Barra da Grota em Araguaína é de R\$2.775,00 por preso e o valor estimado, mensal de R\$1.248.750,00 e anual de R\$14.985.000 que o Estado de Tocantins repassa para a Empresa Umanizzare. O contrato foi assinado pelo Contratante, pelo Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, Secretário Djalma Leandro e pela Contratada Umanizzare Gestão Prisional e Serviços LTDA, Sócia Rousilene Correa de Carvalho, em Palmas, Tocantins, no dia 06 de janeiro de 2012. No Termo de contrato nº 028/2011, inscrita no CNPJ nº14.261.892/0001-99. Processo nº 00.160/1701/2011.

Nesses valores não estão incluídos o gasto que o Estado tem com os Agentes Penitenciários do Estado: o diretor mais o ajudante, os Policiais Cíveis e os Policiais Militares que trabalham na unidade. O salário mensal destes funcionários está, em média, no valor de R\$6.000,00.

### *Assistências*

**Trabalho.** Cerca de 20 presos trabalham na unidade, mas não recebem a remuneração adequadamente, pois chegam a esperar meses para receber.

**Educação.** Um interno é o responsável pela biblioteca. Os presos escolhem os livros que querem ler a partir de uma lista e recebem-nos em seguida, podendo ficar com o livro por 8 a 12 dias, caso necessitem podem renovar a solicitação. Ha remição por leitura. 30 dias ganha 10 dias após a aprovação de uma resenha. A exigência é uma resenha que é avaliada pela pedagoga da empresa.

**Saúde.** Encontramos um preso na enfermaria que pediu que comprássemos um remédio que o medico do presídio, da empresa Umanizzare, receitou. Pegamos a receita e levamos até o enfermeiro, ele nos falou que aquele medicamento a empresa

não compra. O valor do remédio é de R\$37,00. Perguntamos ao diretor da casa e este também nos informou que existe uma relação de medicamentos que estão na lista do contrato com a Empresa Umanizzare, o que não consta na lista, os presos ou a família tem de providenciar com seus próprios meios.

**Assistência jurídica.** Encontramos presos que estão há mais de nove meses na unidade sem contato com advogado. O procedimento para ser atendido é escrever um bilhete, entregar para o agente penitenciário e este entrega para a Defensora Publica. A Defensoria Publica tem uma escala e vai chamando pela ordem de solicitação. A reclamação é a duvida se realmente os agentes penitenciários entregam o bilhete a Defensora Publica e sobre o fato eles somente conversam com a Defensoria no dia do julgamento, no fórum, minutos antes de entrarem na audiência.

Os advogados da Empresa só poderem realizar os trabalhos da própria empresa. Houve reclamações dos advogados particulares em relação aos advogados da empresa, por estes estarem dentro da unidade e os particulares terem de enfrentarem toda a burocracia da unidade para terem acesso aos seus clientes. Em reunião, feita junto com a Defensoria Publica, ficou acordado que a defesa dos presos seria feita somente pela Defensoria, dos advogados conveniados com o Estado, dos advogados particulares e não mais pelos da Empresa Umanizzare.

**Material.** Os presos recebem kit Higiene<sup>ii</sup> semanalmente com papel higiênico, aparelho de barbear descartável e sabonete; quinzenalmente com sabão em pedra e creme dental; e bimestralmente com escova de dente. Ao entrar na unidade, todos recebem duas bermudas, duas camisetas, dois lençóis, uma toalha de banho, um sabonete, uma escova de dente, creme dental, um rolo de papel higiênico, um par de sandálias, um aparelho de barba, uma fronha, um travesseiro. A vestimenta é renovada a cada três meses.

**Alimentação.** Alimentação é da “Empresa Total Alimentos”, que tem a sede em Sete Lagoas, Minas Gerais. A informação passada para equipe da visita é que o Estado contratou o serviço, mas quem o controla é a Empresa Umanizzare.

### *Tratamento e disciplina*

Todos os presos que já passaram por outras unidades prisionais e agora se encontram nesta privatizada foram unanimes em dizer que preferiam estar num presídio do Estado. Perguntado qual o motivo, vez que ali na privatizada eles têm kit higiene, roupas pessoais e roupa de cama, alimentação, espaço melhor e não tem superlotação. A resposta foi a mesma. Aqui a repressão é maior. Não temos nenhuma liberdade. A nossa família passa por uma revista muito mais rigorosa que nas unidades do estado.

Aqui o que a família pode trazer para nós é muito limitado, tanto em quantidade quanto em variedade. Aqui até a visita íntima é mais rara e curta. O kit higiene é de material de baixa qualidade, gostariam de ter outro tipo de sabonete, de pasta de dente, a família não pode trazer. Gostaria de ter outra comida, a família só pode trazer bolacha e torradas. A assistência à saúde é muito ruim. No mês passado morreu um preso por falta de atendimento. Ele estava passando mal, pedindo para levarem ao hospital, só levaram quando ele não aguentava mais e morreu. Esta informação sobre a morte de um preso doente foi confirmada pelo diretor. Não podemos enviar cartas e nem receber. A empresa nos dá duas folhas de papel e uma caneta, aí, se queremos escrever, temos que pedir para os nossos familiares levarem, eles não nos dão envelope para por a carta no correio. Aqui o preso não pode receber sedex e nem carta. O preso que não tem família na cidade, não tem como receber qualquer ajuda da família.

Durante a revista das visitas, os familiares são submetidos ao controle eletrônico, tiram a roupa, agacham e sopram balão.

Os presos podem tomar banho duas vezes ao dia com a duração de cinco minutos.

### *Instalações*

A unidade foi totalmente destruída numa rebelião no ano de 2009 e voltou a funcionar em janeiro de 2012. O modelo arquitetônico é de presídios da América do Norte. A unidade desde que foi construída, já passou por 10 alterações no projeto inicial. O modelo Americano não contemplou a temperatura do lugar. O modelo é de um país onde faz frio e trouxeram para uma região do Brasil altamente quente: Tocantins. A baixa ventilação eleva a temperatura das celas, segundo o diretor Wanderlei Rufino de França.

A unidade não tem bloqueador de celulares, mas os presos têm o direito de realizar uma ligação por semana para a família.

No horário da nossa visita, estava chovendo e havia uma goteira na biblioteca. O funcionário, quando perguntado sobre a goteira, disse que iria ser fechada no dia seguinte.

### *Conclusões e Recomendações*

#### *Recomendações à direção da unidade*

1 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, bem como a programas televisivos com noticiário e diversificado, viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e pode constituir crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos a imediata autorização de acesso à mídia atualizada e programação de TV variada;

2 – As instalações apresentam sérios problemas de infiltração e são inadequadas para abrigar presos em uma região de alta temperatura. Os presos e seus familiares, bem como os profissionais que atuam na unidade, não podem ficar expostos a tais condições de temperatura e insalubridade. Assim, recomendamos a imediata reforma da unidade para preservar a saúde de presos, familiares e funcionários.

3 – O uso excessivo e indiscriminado de algemas e o rigor na disciplina podem configurar crime de abuso de autoridade previsto no artigo 4º, alínea b) “submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei”. Dessa forma, recomendamos a imediata revisão da política de disciplina na unidade para adequá-la ao princípio da dignidade humana, revogando as medidas severas de disciplina como o uso de algemas quando os presos estão em ambiente fechado.

### *Recomendações à Secretaria de Segurança Pública*

1 – Deve ser garantida a transparência nas relações entre o estado do Tocantins e a empresa terceirizada, tornando públicos os processos de licitação, o contrato, extensão do contrato e repasses à empresa.

2 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública. Assim, recomendamos revisar imediatamente o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

3 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a SSP deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada, neste caso a Umanizzare, e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados.

### *Cenário de Tocantins*

De acordo com o Departamento Penitenciário e Prisional do Tocantins, em junho de 2013, eram 1.240 presos provisórios, 1.080 presos em regime fechado e 379 presos em regime semiaberto. No estado são 49 unidades prisionais, conforme dados enviados pelo Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional.

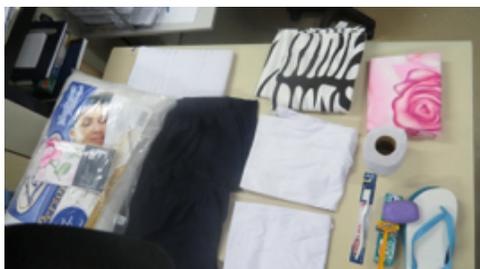
A empresa Umanizzare cuida da unidade de Araguaina e de Palmas.

## Notas finais

- i. Materiais que os funcionários, agentes de segurança, da Empresa Umanizzare passaram para os presos.



- ii. Kit higiene e kit esporte calçados e a bola (por turma).



## VISITA AO PRESIDIO DO AGRESTE – AL

**Data:** Dia 17 de janeiro de 2014

**Localização:** Zona rural do município de Girau do Ponciano – aproximadamente 160 km distante da capital do estado, Maceió.

**Duração da visita:** 16h00 às 19h00

**Diretor:** não estava presente

**Diretor Ajunto:** Marcelo Avelino – agente penitenciário desde 2006 – ex-tesoureiro do Sindicato do Agentes Penitenciários do Alagoas

**Visitantes:** José de Jesus Filho, Amanda Oi, Jarbas e Alan (presidente e vice-presidente do SIDAPEN-AL), Deputado Ronaldo Medeiros (PT), Camila (assessora do deputado) e Pedro Monte Negro – visita autorizada pela Superintendência Geral de Administração Penitenciária a pedido do Deputado Ronaldo Medeiros

**Empresa em contrato de cogestão:** Reviver – contratada sem licitação em regime de urgência (documentos em anexo)

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e presas podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade dos entrevistados.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários ou funcionários da empresa. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade.
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões

levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.

3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

Viajamos de Maceió para Girau do Ponciano com o presidente e o vice-presidente do sindicato dos agentes penitenciários de Alagoas, Jarbas e Alan. No caminho encontramos com o deputado Ronaldo Medeiros, sua assessora e o advogado defensor de direitos humanos Pedro Montenegro e seguimos juntos até a unidade prisional. A visita aconteceu no mesmo dia da posse do novo Secretário de Segurança Pública, Eduardo Tavares, e em meio a negociações de greve dos agentes penitenciários.

Chegando à unidade, todos tiveram que fazer o cadastro, com foto e biometria. Não passamos por esse procedimento em nenhum dos outros locais visitados durante esse projeto.

O Presídio do Agreste foi inaugurado em 19 de novembro de 2013, exatos dois meses antes da nossa visita. Por esse motivo, a visita nos permitiu observar o processo de instalação de uma unidade de cogestão e identificar algumas questões importantes. A primeira observação a ser feita diz respeito ao processo de contratação da empresa Reviver, que se deu em regime de urgência, supostamente nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, de forma a dispensar licitação pelo prazo de 180 dias.<sup>1</sup>

Durante toda a visita fomos acompanhados pelo Diretor Adjunto e pelo gerente de operações, Balbino Oliveira, funcionário da Reviver há oito anos.

### *Entrevista inicial com o diretor adjunto*

Fomos bem recebidos pelo Diretor Adjunto (DA), mas não pudemos conversar com o Diretor Geral, o qual, segundo o Diretor adjunto, havia sido chamado para reunião com o novo Secretário de Segurança Pública. O Diretor Adjunto conversou em tom de amigável e se mostrou disposto ao diálogo com nossa equipe.

Questionado sobre sua opinião a respeito do regime de cogestão, o Diretor Adjunto ponderou que a desvantagem é que o serviço que está sendo desenvolvido ali é de obrigação do estado. Ele entende que o estado deveria estar fazendo aquilo que está sendo oferecido pela empresa privada, mas observa que se o estado não o faz e isso precisa ser feito, então ele considera ser uma boa opção o uso da iniciativa privada. Para o DA, uma das vantagens dessa iniciativa é a estrutura oferecida pela Reviver, que permite o cumprimento da Lei de Execuções Penais, o que, segundo ele, não

---

1. O estado do Alagoas fez apenas um concurso público para agentes penitenciários, realizado em 2006. Antes disso, todos os funcionários trabalhavam por comissão, segundo informações do membro do Sindicato dos Agentes Penitenciários de Alagoas.

está sendo cumprido em nenhum outro presídio do estado. Na sua opinião, o estado não teria condições de prestar o mesmo serviço oferecido pela empresa dentro dos próximos 15 anos.

O DA disse que a função da direção é a de ser agente fiscalizador e garantir a segurança. Ainda nos informou que ainda estão se adaptando e não há ainda uma rotina bem estabelecida. A unidade já enfrentou alguns problemas como a falta de água e a morte de um preso dentro da cela – ele teria sido enforcado. Questionado sobre isso, o DA informou que tudo está sendo averiguado. Os agentes da SGAP acham que isso pode ter ocorrido porque teriam colocado um preso em cela junto com desafetos dele ou como forma de protesto, uma vez que a unidade não permite que os presos se rebellem.

Questionados sobre valores pagos por preso, nem o DA nem o gerente de operações da empresa souberam nos informar. O deputado Ronaldo Medeiros nos informou que havia solicitado por ofício o envio de tais informações.

Questionamos sobre os critérios de transferência de presos para essa nova unidade e o DA nos disse que o critério seria estabelecido pela Vara de Execuções. Ele informa, porém, que periculosidade é um fator considerado, tendo em vista que supostamente esta unidade havia recebido presos integrantes das facções PCC e A Firma. A maior transferência de custodiados ocorreu em dezembro de 2013, quando 205 presos foram transferidos para o Presídio do Agreste. Recentemente 10 presos, segundo o DA, foram tirados desta unidade e transferidos para outras por ordem judicial.

### *População penitenciária*

Segundo informação do DA, a unidade abriga 625 presos e possui capacidade de 768 presos além de 21 vagas de seguro. No seguro ficam presos cuja segurança está sendo ameaçada e presos cumprindo medida disciplinar. Grande parte dos presos ainda se encontra sem banho de sol e visita familiar, pois aguardam os 20 dias de triagem. No seguro, no dia da visita, havia dois presos com problemas mentais, três presos com suspeita de pneumonia e nove presos sob medida de segurança.

### *Quadro funcional*

A unidade conta com aproximadamente 75 funcionários da SGAP – agentes de escolta (71), e quatro agentes internos, o diretor, o diretor adjunto, agentes de serviços penais e gerente administrativo – e 162 funcionários da Reviver – 151 agentes e 11 funcionários administrativos. Nenhum funcionário está autorizado a entrar armado na unidade.

Os agentes da SGAP cuidam da escolta externa e apenas devem entrar na unidade em caso de emergência para contenção, se houver algum incidente ou crise. Os

agentes públicos trabalham em turno de 24/72 e são 12 servidores por dia, enquanto que a Reviver conta com uma equipe de 59 funcionários (o DA nos informou que há entre 40 e 45) no período diurno e 23 no período noturno. Conforme nos informou o DA, o salário dos agentes penitenciários da SGAP é de R\$ 1.500 mais bolsa, enquanto que o salário dos funcionários da empresa é de R\$ 1.000.

Os funcionários da Reviver passaram por 12 dias (96 horas) de treinamento antes de iniciar no trabalho. Agentes da SGAP nos informaram que passam por 400 horas de treinamento. Segundo o gerente de operações, apenas duas pessoas desistiram do trabalho na primeira semana. Além disso, disseram que ninguém foi demitido. Questionado sobre o processo de seleção de funcionários, o gerente nos informou que não há nenhum critério especial, a pessoa deve apenas passar no treinamento que a empresa oferece. O gerente e uma enfermeira vieram para o Presídio do Agreste transferidos de outras unidades em que a Reviver atua.

Segundo o DA e o gerente de operações, a unidade conta com três advogados, três psicólogos, três assistentes sociais, duas enfermeiras, dois professores de educação física, um psiquiatra, um terapeuta ocupacional e uma pedagoga. Eles trabalham em regime de 30 ou 20 horas semanais.

Tivemos oportunidade de conversar apenas com duas enfermeiras que se demonstraram satisfeitas com seus trabalhos. Elas disseram que ainda estão estabelecendo uma rotina e por isso ainda não atenderam todos os presos. O quadro de funcionários ainda não está completo. Fomos informados de que ainda não há psiquiatra, por exemplo.

Não foi possível conversar com outros funcionários da Reviver em virtude da arquitetura da prisão que exige que os funcionários de controle fiquem no andar de cima realizando o procedimento de abertura e fechamento das portas.

### *Assistências*

**Trabalho.** Atualmente nenhum preso está trabalhando, apenas os presos pagos pela Reviver que fazem limpeza das celas e distribuição da comida. A previsão é de que nos 30 dias depois da visita serão implantadas oficinas de trabalho. A SGAP estaria buscando empresas para ocuparem as oficinas. Cada módulo possui uma oficina ao final do corredor. As oficinas são espaços amplos sem nenhuma porta além da porta que dá acesso ao módulo. Nenhum preso trabalha na cozinha.

**Educação.** Ainda não há nenhum preso estudando. O DA nos informou que foi feito acordo com a prefeitura de Girau do Ponciano para que professores daquele município atuem na unidade. São seis salas de aula com capacidade para 20 alunos.

**Saúde.** Os presos reclamaram muito do tratamento de saúde e disseram que não recebem atendimento necessário. Houve reclamações de que presos com colostomia não recebem devido atendimento para troca e higienização da bolsa. Houve relato de pessoas com hemorroida, com suspeita de pneumonia que não estão sendo atendidas. [O DA negou esta situação, disse que os presos são levados a enfermaria quando solicitado].

Vale reiterar que, segundo informações das enfermeiras, 134/140 presos tomam remédio controlado, e o número aumenta diariamente conforme vão atendendo os presos novos. A unidade ainda não havia contratado um psiquiatra, o que agrava a situação de alguns presos que sofrem com distúrbios psiquiátricos.

**Assistência jurídica.** A unidade possui uma sala para o atendimento jurídico realizado por um defensor público. Segundo o DA, o defensor comparece na unidade duas vezes por semana.

**Material.** Os presos reclamaram da escassez de material providenciado pela empresa e principalmente da falta de água. Disseram que liberam o uso de água a cada três horas e por apenas 5 minutos, recebem um rolo de papel higiênico a cada semana (houve relato de 15 em 15 dias), um sabonete a cada 12 dias e trocam de bermuda e camiseta a cada 5 dias. Não são fornecidos papel e caneta aos presos para que enviem cartas.

**Alimentação.** Houve pouca reclamação em relação à alimentação. Os presos apenas reclamaram da quantidade de comida que recebem, alegando que precisam de mais comida. [O DA nos mostrou uma marmita que é oferecida aos presos. Segundo ele, é servido em média 750g de comida no almoço e janta, além de café a pro de manhã]

### *Tratamento*

Em virtude da arquitetura da prisão, há muito pouco contato entre presos e funcionários da Reviver. Os agentes consideram esse formato arquitetônico mais seguro, porém é preciso considerar que isso gera distanciamento entre os principais atores da prisão, agentes e presos, o que pode gerar maior severidade na disciplina.

Em tese, os funcionários da Reviver não poderiam usar a força contra os presos, porém ouvimos muitos relatos de violência, o que não ocorreu em outras unidades visitadas. Vimos um rapaz com ferimento na cabeça, ouvimos relato sobre outro rapaz que teria sido espancado e estaria com a clavícula quebrada, também nos informaram que houve um espancamento coletivo praticado pela equipe do GAP. Nesta ocasião relataram que eram retirados da cela de forma humilhante e agredidos um a um. Procuramos pelo rapaz com a clavícula quebrada, mas não o encontramos. [O DA não

negou agressão, mas informou que se trata de preso envolvido com o PCC, que tem “dado muito trabalho”] Segundo narraram os presos, os agressores eram os ‘verdinhos’, fazendo referência ao uniforme verde usado pelos funcionários da Reviver.

Os presos também criticaram a falta de atenção e cuidado dos funcionários da Reviver em relação à segurança de presos que tem problemas de convívio com outros presos. Eles narraram que houve situações em que o preso informou ao funcionário que não poderia ser colocado na cela com determinados presos e foi colocado mesmo assim. Segundo alguns dos presos, a recente morte por enforcamento relatada pelo Diretor Adjunto ocorreu de virtude de haverem colocado o preso numa cela com seus desafetos.

Os presos criticaram a programação na televisão. Apenas estão autorizados a assistir desenhos e filmes. O banho de sol ocorre apenas uma vez por dia por 2 horas e tem direito ao convívio coletivo, mas em geral ficam presos dentro de suas celas.

Não há acesso a revistas, jornais ou qualquer mídia externa. Os presos apenas tem acesso a Bíblia. O contato com o mundo exterior se reduz às informações obtidas com as visitas.

Os presos reclamaram das revistas íntimas e vexatórias feitas em seus familiares. Disseram que a revista é inclusive feita em crianças.

### *Tensão entre agentes da SGAP e funcionários da Reviver*

Em conversa com agentes da SGAP que atuam na escolta da unidade, percebemos que há tensão entre eles e o pessoal da Reviver. Não observamos isso nas outras unidades visitadas, mas é preciso lembrar que o regime de cogeção está em fase de implementação, o que justifica a tensão, que nas outras unidades já deve ter sido deixada pra trás. Os agentes informaram que os funcionários da Reviver receberam um treinamento que eles qualificaram como militar. Os agentes ainda informaram que só a empresa está dentro da unidade, os agentes do estado, que são responsáveis pela segurança e uso da força não participam de forma nenhuma da dinâmica interna e nem sequer recebem informações do que se passa lá dentro. Além disso, hoje a função desses agentes se resume a intervenção, mas eles não recebem nenhum tipo de treinamento para exercer intervenções. Fomos informados que não recebem nenhuma orientação sobre o uso de gás, spray de pimenta e afins.

Os agentes da SGAP apontaram ainda que o diretor da unidade tem determinado que os agentes façam a escolta do ônibus que leva os funcionários da Reviver até a cidade mais próxima do presídio. Os agentes se mostraram muito insatisfeitos com essa demanda, pois colocam sua segurança em risco, além de que cuidar da integridade física dos funcionários da Reviver não faz parte de suas funções.

Vale observar também que em virtude da arquitetura do local, é imprescindível

que haja sintonia e comunicação entre os agentes da SGAP e os funcionários da Reviver, uma vez que estes são responsáveis pelo controle de portas e , portanto, pela circulação de pessoas dentro da unidade.

### *Disciplina*

Como a unidade é nova, as dinâmicas disciplinares ainda não foram bem estabelecidas. Houve muita reclamação de violência por parte dos funcionários da Reviver. Questionado sobre isso o DA não deu nenhuma explicação e informou não estar ciente desses supostos abusos.

Os presos relataram que devem estar com a barba feita e cabelo raspado, caso contrário não são levados para atendimentos no interior da unidade e nem podem receber visitas. Eles disseram que consideram a unidade como uma cadeia de castigo e informaram não compreender porque foram transferidos para esse local. Estavam insatisfeitos também por não saberem o motivo da transferência e por ficarem longa da família.

Ao chegarem à unidade, os presos ficam 20 dias incomunicáveis com familiares e sem direito a banho de sol.

Os agentes da SGAP definiram a unidade como RDD e indicaram que o projeto arquitetônico dificulta o contato com os presos.

Além dessas questões, não tivemos outras informações e nem foi possível identificar outras questões.

### *Outras questões*

Um dos presos nos relatou que o juiz da comarca responsável pelo Presídio não aceitou a transferência dos presos para o Presídio do Agreste e por isso foi substituído por outro juiz que é conivente com as iniciativas da SGAP.

### *Instalações*

As instalações são mantidas em bom estado de conservação. Visitamos alguns espaços (dois módulos, oficinas, sala multiuso, cozinha, corredor dos atendimentos, farmácia, alojamento dos agentes SGAP) e tudo pareceu funcionar bem. A unidade apresenta arquitetura singular, uma vez que o controle de abertura e fechamento de portas e grades é feito manualmente no andar superior (foto). Apesar da alta temperatura, não houve queixas sobre o calor no interior das celas. De fato, comparada com outras unidades visitadas, há razoável circulação de ar.

No presídio possui 6 módulos sendo 16 celas por módulo e 8 pessoas em cada cela.

## *Conclusões e Recomendações*

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há aspectos que claramente são positivos como a possibilidade de prover as necessidades imediatas das unidades sem precisar esperar pelo tempo do processo de licitação, a boa prestação das assistências à saúde, social, jurídica e educacional, as quais raramente são objetos de queixas.

Há, porém aspectos mais polêmicos como a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa terceirizada. Diferentemente dos agentes públicos, eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa. De um lado, em termos de gestão, isso pode parecer benéfico, pois facilita a formação de uma boa equipe de trabalho, considerando que os diretores podem solicitar o desligamento de alguém quando percebem que a pessoa não se adaptou ao trabalho ou cometeu alguma irregularidade. Mas, por outro lado, esse mesmo fator gera insegurança nos funcionários o que prejudica o desempenho da função que precisa ser exercida com estabilidade e confiança. A troca de funcionários e a alta rotatividade dificultam o estabelecimento de rotinas no estabelecimento prisional.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3.000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas<sup>2</sup>, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas. É preocupante também a falta de transparência em relação aos valores repassados, tanto o DA quanto o gerente de operações da empresa não souberam dizer o valor repassado à empresa, o que dificulta qualquer controle externo sobre a relação de privatização de serviços penitenciários.

A falta de planejamento estratégico também em relação à administração penitenciária também é questão problemática. Essa unidade foi privatizada sem que houvesse licitação sob a alegação de que não haveria agentes do estado em número suficiente para colocar o presídio em funcionamento. Ora, a obra certamente durou tempo suficiente para que o estado tivesse se planejado para providenciar funcionários ou abrir licitação.

O planejamento também é fundamental para que as consequências privatização possam ser dimensionadas. Não sabemos dos efeitos que tal iniciativa pode ter em todo o sistema penitenciário e a privatização não pode de forma alguma agravar a situação dos outros presídios do estado.

Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta

---

2. Estimamos quem em 2014 há 600 mil presos no Brasil.

de preparação desses agentes, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários, pois não tem qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

Outro elemento que pode ser negativo é a estrutura arquitetônica do presídio que permite com pouca interação entre funcionários da empresa e presos, o que pode acarretar na impossibilidade desses funcionários cumprirem as funções de agentes de segurança penitenciária.

A disciplina deve ser condizente com o perfil do preso. O excesso na disciplina pode gerar revolta e colocar em risco a segurança tanto de presos quanto dos agentes. Os presos na unidade entendem que foram para lá transferidos como medida de castigo. É imperativo que as exigências de disciplina não imponham restrições e limitações aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Muitas das restrições, como a incomunicabilidade dos presos por vinte dias são desnecessárias.

#### *Recomendações à direção da unidade*

- 1 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, a programas televisivos com noticiário e diversificado, bem como escrever cartas viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e pode constituir crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos autorizar imediatamente o acesso à mídia atualizada e programação de TV variada;
- 2 - Corrigir imediatamente o problema da falta de assistência à saúde e assistência material na unidade. É injustificável que haja reclamações de presos sobre a saúde e falta de água, quando o custo para o Estado é tão alto;
- 3 –Recomenda-se não restringir os direitos dos presos, como o direito à prática esportiva, aos exercícios e à comunicação em nome da disciplina quando esta não se fizer estritamente necessária;
- 4 – O tempo de triagem, 20 dias, em que os presos são mantidos sem banho de sol e incomunicáveis, é excessivo e deve ser reduzido pois não se justifica. Na maneira como está, ele pode ser entendido como uma forma de castigo ou dispositivo disciplinar.

#### *Recomendações à SGAP*

- 1 – Recomendamos que seja garantida transparência nas relações entre o estado de Alagoas e a empresa Reviver, tornando público o contrato firmado entre eles.
- 2 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública. Assim, recomendamos revisar o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de

- controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;
- 3 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a Sejus deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada, neste caso a Reviver, e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados;
- 4 – É preciso que o estado envolva um amplo número de atores, com membros dos três poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, inclusive membros da sociedade civil, para elaborar uma política pública consistente para a questão penitenciária a fim de não estar vulneráveis a soluções fáceis como a privatização das prisões. consulte membros da sociedade civil e atores envolvidos na prestação do serviço penitenciário para elaborar plano de ação que vá garantir uma administração penitenciária pública mais eficiente;
- 5 – Adequar a arquitetura da unidade às especificações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e o Departamento Penitenciário Nacional, visto que esta unidade é absolutamente inadequada para abrigar pessoas privadas de liberdade.
- 6 – Presos em medida de segurança e gravemente enfermos não podem permanecer nesta unidade, de modo que devem ser imediatamente transferidos para unidades adequadas para sua custódia e tratamento médico.

### *Recomendações ao Ministério Público*

- 1 - O Ministério Público deve urgentemente investigar as mortes ocorridas na unidade para apurar a responsabilidade tanto da direção quanto dos funcionários da Reviver, vez que tudo indica que, se a última morte não foi induzida pela direção, ao menos contou com sua imperícia ou omissão;
- 2 – O Ministério Público deve visitar regularmente a unidade para apurar eventuais irregularidades e violações dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

### *Cenário de Alagoas*

De acordo com informações do site da SGAP<sup>3</sup>, são 9 unidades prisionais no estado de Alagoas, sendo 8 em Maceió e 1 em Arapiraca: Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Presídio Cyridião Durval e Silva, Presídio Feminino Santa Luzia, Casa de Custódia da Capital, Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, Núcleo Ressocializador da Capital, Presídio de Segurança Máxima, Colônia Agro-Industrial São Leonardo e Presídio Desembargador Luiz de Oliveira Souza (Arapiraca). O Presídio do Agreste não consta na lista.

---

3. <http://www.sgap.al.gov.br/unidades-do-sistema>. Acesso em 21 de janeiro de 2014.

De acordo com o mapa da população carcerária da SGAP<sup>4</sup>, o estado do Alagoas possui população carcerária de 5.176 pessoas (presos provisórios, regime fechado, medida de segurança, regime aberto, regime semiaberto e presos recolhidos nas unidades federais), sendo 3.035 presos recolhidos nas unidades prisionais. O estado oferece capacidade total de 2.616 presos, havendo, portanto um excedente de 2.560 presos, sendo 419 presos em unidades prisionais. Maceió tem capacidade para abrigar 1.827 presos e o Presídio do Agreste pode abrigar 789 presos.

Em relação à distribuição da população carcerária são 2.400 presos em regime fechado, provisório e medida de segurança, 1.958 presos em regime semiaberto e aberto, 135 presos em presídios de segurança máxima (72 deles são presos provisórios).

Na visita realizada pela equipe da Pastoral Carcerária, fomos informados pelos agentes do sindicato dos agentes penitenciários que há unidades em Alagoas em que os presos ficam guardados por 4 ou 5 funcionários apenas. Em 2013, 33 presos fugiram de uma dessas unidades. No total, seriam cerca de 650 agentes penitenciários, sendo que menos da metade estaria disponível para exercer sua função de agente.

---

4. Informações relativas à movimentação de 17/01/2014 à 19/01/2014. <http://www.sgap.al.gov.br/unidades-do-sistema>

## VISITA À PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I – PSMAI VIANA - ES

**Data:** Dia 03 de dezembro de 2013

**Localização:** Complexo Penitenciário de Viana - aproximadamente 50 km de Vitória, capital do estado

**Duração da visita:** 9h30 às 14h

**Diretor:** Eric Nascimento Ceolin - agente público comissionado – formação: advogado

**Visitantes:** José de Jesus, Amanda Oi e Camile (pastoral ES) – visita autorizada pelo Secretário de Justiça (SEJUS)

**Empresa em contrato de gestão:** INAP – Instituto Nacional de Administração Penitenciária

**Responsável da empresa:** –

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e presas podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade dos entrevistados.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários ou funcionários da empresa. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade.
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.

3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

Este penitenciária está localizada em um complexo que abriga oito outras unidades.

Assim que chegamos na unidade, fomos recebidos por um funcionário responsável pela recepção. O funcionário era empregado do INAP e, como todos os outros, usava uniforme com identificação. Ele nos informou que o INAP atua em quatro unidades do ES e que, naquela unidade, 90% dos funcionários eram agentes do INAP. Nesta conversa rápida, também fomos informados de que no estado do ES, a PM não atua mais nas unidades prisionais, assim como também não há mais presos em delegacias.

Na recepção, junto à portaria, local onde todos passam ao adentrar a unidade, notamos que havia dois grandes cartazes com as portarias que regulavam a revista aos visitantes. Vale ressaltar que dentro da unidade também observamos outros cartazes com informações para os presos sobre tuberculose e procedimentos aos quais serão submetidos ao chegarem na unidade.

Para entrar, fomos submetidos a revista com detector de metal. Logo notamos que a limpeza do local apresentava boas condições e que havia um ambiente descontraído na área da administração.

Após aproximadamente 20 minutos de espera, fomos recebidos pelo diretor da unidade que nos recebeu bem e pareceu estar a vontade conversando com nossa equipe.

### *Entrevista inicial com o diretor adjunto*

O diretor compartilhou conosco sua visão a respeito das unidades privatizadas e disse que, segundo ele, há pontos positivos e negativos. Entre os pontos negativos, ele citou a questão da capacitação dos funcionários contratados pelo INAP, quebras contratuais e problemas com segurança. Segundo ele, os profissionais de segurança da Sejus são melhor preparados e qualificados. Sobre a capacitação dos funcionários, ele informou que o INAP contrata de forma independente a pessoa que trabalhará dentro das unidades, mas o diretor tem o poder de solicitar substituição, caso certo profissional não esteja apresentando desempenho satisfatório. Ele narrou uma situação em que o funcionário da INAP dormiu em serviço e vinha trabalhar com forte cheiro de álcool. O diretor solicitou sua substituição, que foi imediatamente providenciada. Ele considera que o poder de dispensar funcionários é uma grande vantagem do regime privatizado de gestão.

Segundo o diretor, existe uma certa rotatividade que ele não classificaria como grande, mas ele menciona que todo mês, o INAP dispensa e contrata de sete a

dez funcionários. Há, porém, funcionários que estão na unidade desde que ela foi inaugurada.

Questionado sobre o motivo da rotatividade, ele indicou dificuldades com aptidão e adaptação e, provocado a refletir sobre a questão salarial, informou que como toda empresa há sempre demanda salarial por parte dos empregados.

Ao fazer um balanço sobre as unidades públicas e privadas, o diretor observa que no estado do ES tem sido uma boa experiência. Quase não há fuga, a alimentação é boa, assim como assistência médica e o número bom de funcionários para garantir a operacionalidade da unidade. Porém o diretor pondera que há uma unidade (P2) que é pública e é, na visão dele, uma das melhores do estado.

O diretor conclui observando que se trata de uma questão de perfil do gestor, é importante trabalhar com pessoas treinadas e comprometidas. Segundo ele, o ideal seria privatizar unidades menores onde não há tanta exigência com segurança.

Ele diz que seu trabalho é de fiscalização do contrato e das atividades na prisão. O diretor não soube nos informar sobre quanto custa cada preso. Segundo ele, há uma parte do valor que é fixa e outra variável. Em relação ao pagamento, ele informa que a empresa emite a nota e ele faz a fiscalização, anotando eventuais descumprimentos contratuais, e depois a Sejus aplica a multa.

Tivemos também a oportunidade de conversar com o inspetor do Sistema Penitenciário capixaba que apareceu na unidade durante o horário de almoço. Este inspetor tem mais de 10 anos de experiência em direção de presídio.

### *População penitenciária*

A unidade conta com capacidade de 510 presos, atualmente estão presos ali 501 homens.

### *Quadro funcional*

A unidade conta com poucos funcionários da Sejus: direção, direção adjunta, chefe de segurança, muralhas e escolta. Toda a operacionalização da unidade é de responsabilidade da INAP.

No total são 30 funcionários da Sejus e 168 do INAP (pelo contrato), entre eles: 2 professores, 2 médicos (clínico geral e psiquiatra), 5 auxiliares de enfermagem, 1 enfermeiro (na enfermaria fomos informados de que havia 2 enfermeiros), 3 psicólogos, 3 assistente sociais, 1 dentista, 122 agentes de controle, 1 gerente administrativo, 8 assistentes administrativos, 2 motoristas, 6 serviços gerais.

Todo o material é fornecido pelo INAP.

## *Assistências*

**Trabalho.** 60 presos trabalham. Vimos presos trabalhando na confecção de bolas e fomos informados de que eles também trabalham com costura – recebem R\$ 3,50 por bola. Fomos informados de que atualmente 60 presos trabalham e Nenhum preso trabalha na cozinha. Segundo o Diretor isso ocorre em virtude da localização da cozinha, que fica fora da área interna e próximo à área administrativa.

**Educação.** 212 presos estudam (3 no ensino médio).

**Saúde.** A unidade funciona como referência para onde presos mais debilitados são encaminhados. Eles tem uma enfermaria que trabalha 24 horas. Segundo a enfermeira, nesta unidade há 6 presos soro positivo, 2 com tuberculose, 1 diabético e 1 hipertenso, que precisam de maior atenção.

Os presos reclamaram da forma como o médico (um preso faz menção ao Dr. Claudio) lida com os detentos, segundo eles, o médico não lhes dá a devida atenção, deixando de medicá-los, além de atender mal os presos. Segundo os presos, o médico tem trabalhado mais desde que mudou a direção. [O diretor diz que já foi apurar essa denúncia. Ele nos diz que o médico é bom e que não quer dar remédio a toa para os presos.]

**Assistência jurídica.** Os presos reclamaram da assistência jurídica sem dar muita relevância ao tema. [O diretor nos informou que conseguiu em pareceria com a Defensoria a presença semanal – uma vez na semana – de um defensor público na unidade. Segundo ele, o defensor atende de 9 a 14 presos diariamente.]

**Material.** Os presos recebem escova de dente a cada 3 meses, mas roupas, chinelo e colchão são trocados a cada ano. Eles sugerem que isso fosse feito a cada 6 meses.

**Alimentação.** Em geral os presos disseram estar satisfeitos com a comida que teria uma boa qualidade. Houve, entretanto, relatos dizendo que a comida se repetia muito e por isso não era boa. Houve também relatos de que a comida era pouca e eles recebiam apenas uma sobremesa diária.

## *Tratamento*

Os presos com quem conversamos disseram que não há violência na unidade. Eles pareceram estar a vontade para conversar conosco, sem se preocupar com a presença de funcionários da empresa ou do estado. Vários presos elogiaram a postura do diretor (que assumiu a unidade há 4 meses), o qual faz questão de garantir um tratamento digno aos presos. Na visita, fomos acompanhados pelo chefe de segurança (funcionários da

Sejus) que também pareceu ter uma boa relação com os presos. Pudemos conversar em privado com os presos, sem interferência dos funcionários.

Funcionários da INAP não andam armados, apenas os agentes da Sejus podem utilizar armas, mas eles não utilizam armas de fogo na unidade, apenas armas não letais.

A unidade não conta com aparelho de raio-x. Os presos narram que as visitas são levadas no camburão para serem revistadas em outro local. Ouvimos também que as visitas são solicitadas a estar de jejum. [O diretor concorda que esta não é a melhor solução. Segundo ele, não há revista íntima naquela unidade. O diretor diz que os presos querem enfraquecer o uso do bodyscan]

### *Relação entre agentes da Sejus e funcionários do INAP*

Não ficou evidente nenhuma tensão entre agentes do estado e funcionários da empresa. Porém, pareceu haver pouca integração entre eles.

Tivemos a oportunidade de conversar mais particularmente com dois funcionários do INAP. Um deles nos informou que se sente pressionado, com certa insegurança para trabalhar. O funcionário foi claro em dizer que não é por parte dos presos, com quem se dá bem, mas se sente inseguro com a empresa. Um outro funcionário relata que há falta de treinamento para que o profissional esteja apto a lidar com certas situações mais extremas, como primeiros socorros. O funcionário diz que a unidade é tranquila e que no último mês apenas um tiro de borracha foi disparado.

Os presos ainda relataram que tem duas horas de banho de sol por dia (o diretor nos indicou que há uma portaria garantindo essas duas horas) e reclamaram da programação a que tem que assistir na televisão, eles apenas assistem a desenhos e eventualmente filmes.

### *Outras questões*

Ao final da visita, um funcionário nos mostrou o sistema eletrônico de monitoramento do INAP. Trata-se de um sistema de automação prisional – simples, porém mais avançado que o sistema de Sejus – no qual está arquivado todo o histórico do preso, atendimentos, mudanças de cela, sanções.

### *Instalações*

Fomos visitar as instalações da unidade na companhia do Diretor. Esta unidade não conta com assistência da pastoral carcerária, mas tem dois grupos que oferecem assistência. Passamos pela enfermagem que é relativamente completa, conhecemos também a biblioteca e as salas de aula (4 salas de aula).

O local onde os detentos estavam costurando as bolas é também o local onde os presos recebem as visitas. Havia diversas poças de água no chão, fruto de infiltração,

conforme nos relatou o Diretor Eric. Segundo ele, e pudemos ouvir o barulho dos trabalhos, a unidade está em reforma, pois, de fato, as condições não estão satisfatórias. Também encontramos poças de água nas galerias onde ficam as celas. A reforma é de responsabilidade da Sejus.

Os detentos reclamaram das instalações, fazendo referência ao local onde recebem as visitas (infiltrações), ausência de chuveiro nas celas, vaso sanitários entupido. Segundo os presos, alguns defecam nas marmitas e tomam banho de balde. A água é liberada apenas 4 vezes ao dia e por 10 minutos. [O diretor concorda que as instalações precisam ser melhoradas e diz que a reforma está em andamento. Sobre defecar na marmita, urinar em balde e tomar banho de balde, o diretor diz que não é verdade e ele não tem conhecimento dessas condições. O diretor diz que todas as celas tem vaso sanitário]

### *Conclusões e Recomendações*

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há aspectos que claramente são positivos como a possibilidade de prover as necessidades imediatas da unidades sem precisar esperar pelo tempo do processo de licitação, a boa prestação das assistências à saúde, social, jurídica e educacional, as quais raramente são objetos de queixas.

Há, porém aspectos mais polêmicos como a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa terceirizada. Diferentemente dos agentes públicos, eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa. De um lado, em termos de gestão, isso pode parecer benéfico, pois facilita a formação de uma boa equipe de trabalho, considerando que os diretores podem solicitar o desligamento de alguém quando percebem que a pessoa não se adaptou ao trabalho ou cometeu alguma irregularidade. Mas, por outro lado, esse mesmo fator gera insegurança nos funcionários, o que prejudica o desempenho da função que precisa ser exercida com estabilidade e confiança. A troca de funcionários e a alta rotatividade dificultam o estabelecimento de rotinas no estabelecimento prisional.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3.000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas<sup>1</sup>, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas.

A mera análise de uma unidade prisional ou a comparação entre unidades privatizadas e pública esconde uma série de problemas. Não sabemos, por exemplo, dos efeitos que tal iniciativa pode ter em todo o sistema penitenciário e a privatização

---

1. Estimamos que em 2014 há 600 mil presos no Brasil.

não pode de forma alguma agravar a situação dos outros presídios do estado.

Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta de preparação desses agentes contratados, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários, pois não têm qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

Nesta visita, observou-se também a centralidade do papel do diretor e o quanto o bom funcionamento da unidade dependerá da capacidade de sua gestão. Há uma situação delicada em que o diretor é o gestor da unidade, mas não tem nenhuma autoridade direta sobre os funcionários da empresa terceirizada. Esse rompimento na cadeia de comando pode gerar diversos conflitos, apesar de não ser o caso desta unidade, é preciso estar atento ao fato de que um diretor menos atento, deixará a unidade prisional nas mãos da empresa, e acabará exercendo função meramente burocrática e fiscalizadora do contrato.

Por fim, cabe ressaltar que o estado do Espírito Santo tem se recusado a fornecer informações acerca do contrato entre a Sejus e as empresas privatizadas, o que faz levantar dúvidas sobre falta de transparência e eventuais irregularidades nas contratações.

#### *Recomendações à direção da unidade*

1 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, bem como a programas televisivos com noticiário e diversificado, viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e pode constituir crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos a imediata autorização de acesso à mídia atualizada e programação de TV variada;

2 – As instalações apresentam sérios problemas de infiltração. Os presos e seus familiares, bem como os profissionais que atuam na unidade, não podem ficar expostos a tais condições de insalubridade. Assim, recomendamos a imediata reforma da unidade para preservar a saúde de presos, familiares e funcionários.

#### *Recomendações à Sejus*

1 – Deve ser garantida a transparência nas relações entre o estado do Espírito Santo e a empresa terceirizada, tornando públicos os processos de licitação, o contrato, extensão do contrato e repasses à empresa.

2 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública. Assim, recomendamos revisar imediatamente o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

4 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a Sejus deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada, neste caso a MonteSinos, e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados.

## VISITA AO COMPLEXO PRISIONAL EM PARCERIA PÚBLICO PRIVADO (PPP) DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

**Data:** Dia 14 de agosto de 2013

**Localização:** Cidade de Ribeirão das Neves – 30 km de Belo Horizonte, capital do estado

**Duração da visita:** 10h00 às 12h00.

**Visitantes:** Pe. Valdir João Silveira, Maria de Lourdes (Coordenação Regional Leste 2/ MG), Pe. João Batista.

**Empresa administradora:** Grupo GPA – Gestão Prisional Associada (CCi Construções, Augusto Velloso, Tejofran, NJ Motta e INAP)

**Gestor da PPP:** Hamilton Mitre

**Objetivo da visita:** Avaliar impacto da privatização na unidade prisional

### *Metodologia da Visita*

A visita seguiu a metodologia de inspeção a locais de privação de liberdade desenvolvida pela Cruz Vermelha e mais tarde aperfeiçoada pela Associação para Prevenção da Tortura, pela qual se faz a verificação cruzada de informações obtidas da direção, presos e observação direta de todos os aspectos da privação da liberdade. A visita seguiu o seguinte roteiro:

1. Planejamento. Esse processo supõe, além dos detalhes de autorização e logística, a definição dos objetivos e delimitação do escopo.
2. Visita. A visita supõe a adoção de uma série de passos.
  - a) Conversa inicial com o diretor. Nessa conversa, obtemos as informações sobre quadro pessoal, pessoas privadas de liberdade, tratamento e assistências.
  - b) Entrevista com as pessoas privadas de liberdade. Principal momento, presos e presas podem ser entrevistados em grupo ou individualmente, desde que protegida a identidade dos entrevistados.
  - c) Entrevista com agentes penitenciários ou funcionários da empresa. Alguns agentes penitenciários podem ser entrevistados. Isso nem sempre ocorre devido a resistências ou falta disponibilidade.
  - d) Visita às instalações. Todos os aspectos das instalações podem ser inspecionados.
  - e) Conversa final com o diretor. Nessa oportunidade, o diretor responde às questões levantadas durante a visita, especialmente aquelas resultantes da observação direta e entrevistas com presos.

3. Relatório e recomendações. As informações obtidas são valoradas e se elabora o relatório que é submetido ao diretor antes do encaminhamento das recomendações.

### *Relato*

A unidade esta funcionando desde o dia 18 de janeiro de 2013. O diretor da GPA, LuizVieira, nos acompanhou na visita interna. O Sr. Elberto, coordenador administrativo da GPA, nos informou do procedimento de entrada na unidade, todos passam pela revista. Além de passarem pelo portão eletrônico, é feita a revista vexatória, na qual há toque e é preciso abaixar a calça. Este procedimento é para todos que entram na unidade que têm contato aos presos, “é norma da direção da casa”.

Além do juiz e do promotor, o controle sobre o desempenho da gestão privatizada é realizado por uma empresa de auditoria denominada Century. Há 380 indicadores de desempenho.

### *Entrevista inicial com a direção*

O diretor da unidade não é um gestor público, mas foi superintendente de segurança prisional do Estado.

O diretor da unidade nos informou que os presos que chegam ali são condenados no regime fechado. A unidade recebe presos da região metropolitana de BH. Na visão de um dos gestores públicos da unidade, Gaubert, a GPA é mais rápida na resposta às necessidades da unidade.

### *População penitenciária*

Os presos da unidade são condenados em regime fechado. A população carcerária da unidade, no dia da visita, era de 642 presos. A unidade tem capacidade para 672 vagas.

### *Quadro funcional*

De acordo com a coordenadora do setor de saúde, a unidade conta com:

- 02 Profissionais de psicologia ( 44 horas semanais)
- 03 Assistentes sociais
- 02 Estagiárias de Serviço Social
- 02 Médicos Clínicos
- 01 Psiquiatra
- 02 Dentista
- 01 Auxiliar de dentista
- 01 Enfermeiro mais 05 técnicos
- 01 Auxiliar administrativo (diarista)
- 01 Auxiliar de serviços gerais

No total, há 200 monitores do GPA divididos em 4 turnos. Não há nenhum agente penitenciário do estado trabalhando na unidade.

### *Assistências*

**Trabalho.** Os presos que trabalham disseram ter assinado um documento com informações acerca do trabalho, mas não sabem o quanto ganham. Os presos estão trabalhando mais ou menos há 4 meses e não acompanham seu vencimentos .

Narraram também que faltam equipamentos de proteção individual constantemente ( máscaras, luvas etc.)

Os presos relatam nunca ter recebido visitas do MP e do Juiz da Execução Penal. Contrariando ao que foi dito pelos presos, a direção disse receber visita do Juiz e do MP.

Na unidade há convênios da concessionária com empresas privadas da região. Além disso a empresa Santa Teresa Móveis está instalada na unidade prisional.

**Educação.** 206 alunos (fundamental e médio). São 5 professores na unidade. A unidade conta com 8 salas de aula e uma biblioteca, porém não há entrega de livros na vivência. Não está em prática a remissão por leitura. Em 14/06/13, foi emitida uma autorização de funcionamento de uma escola particular.

**Saúde.** Na unidade é feita a atenção básica. A empresa deve fornecer medicamentos necessários. O GPA se encarrega de comprar de farmácia particular. A medicação para HIV, entretanto, é fornecida pelo Estado Os presos com transtorno mentais são encaminhados ao centro pericial de Ribeirão das Neves.

**Material.** A roupa é lavada na lavanderia e trocada a uma vez por semana. Não é permitido estender roupas nas celas ou pátio. O KIT higiênico (Sabonete, papel higiênico) é fornecido semanalmente. Além disso recebem aparelho de barbear, pasta e escova de dente, desodorante e kit de limpeza da cela. É proibido entrar na unidade com shampoo ou creme. Os que trabalham com madeira e outros serviços sentem o corpo sujo e com problemas na pele, como o banho é de três minutos e não é permitido shampoo sentem se mal e apresentam irritação na pele.

**Alimentação.** A alimentação é fornecida pela empresa Alimenta. Houve reclamações de presos em relação à comida. Questionada, a direção informou que não fazem controle de qualidade da comida.

### *Tratamento*

Os presos se mostraram muito insatisfeitos com o tratamento dado na unidade. A

maioria gostaria de voltar para as unidades prisionais do Estado e nos pediu ajuda para transferência.

Todo o atendimento com os técnicos é realizado com os presos algemados, isto é, atendimento psicológico, atendimento com a assistente social, atendimento com o médico/enfermeira e atendimento com o advogado/a.

O banho é coletivo e fora das celas. Há quatro chuveiros. O banho é frio e o tempo de 3 minutos é controlado pelos monitores da GPA. Apenas um cadeirante e os soropositivos tomam banho quente.

Os presos apontaram que as correspondências demoram muito para sair e entrar na unidade.

Segundo a direção, há monitoramento das questões dos presos e estas são enviadas à Defensoria Pública.

A TV fica no pátio, uma TV para cada ala, a administração controla os programas e os horários para os presos assistirem. Não é permitida TV nas celas.

Os presos foram quase unânimes os pedidos de transferência ou de retorno ao presídio de origem.

### *Instalações*

As celas abrigam de 4 a 6 presos. Os vasos sanitários são expostos e não há privacidade.

### *Conclusões e Recomendações*

Encontramos muita dificuldade para visitar esta unidade. Os obstáculos colocados para obter autorização para ingresso livre impactaram negativamente na quantidade de informações obtidas.

A privatização desta unidade reflete o observado em outras unidades privatizadas do Brasil. Há alguns aspectos positivos como a possibilidade de prover as necessidades imediatas das unidades sem precisar esperar pelo tempo do processo de licitação

Há, porém aspectos mais polêmicos como a precariedade das condições de trabalho dos agentes contratados pela empresa terceirizada. Diferentemente dos agentes públicos, eles podem ser facilmente demitidos sem justa causa. De um lado, em termos de gestão, isso pode parecer benéfico, pois facilita a formação de uma boa equipe de trabalho, considerando que os diretores podem solicitar o desligamento de alguém quando percebem que a pessoa não se adaptou ao trabalho ou cometeu alguma irregularidade. Mas, por outro lado, esse mesmo fator gera insegurança nos funcionários o que prejudica o desempenho da função que precisa ser exercida com estabilidade e confiança. A troca de funcionários e a alta rotatividade dificultam o estabelecimento de rotinas no estabelecimento prisional.

Quanto aos aspectos negativos, um deles refere-se ao alto valor repassado às empresas privadas, o que torna impraticável a generalização da privatização. Com uma média de R\$ 3.000,00 por preso ao mês, fora os gastos que permanecem com o estado, se todas as unidades prisionais do Brasil fossem privatizadas, teríamos um repasse de 1,8 bilhão por mês dos cofres públicos às empresas privatizadas. É preocupante também a falta de transparência em relação aos valores repassados, tanto o DA quanto o gerente de operações da empresa não souberam dizer o valor repassado à empresa, o que dificulta qualquer controle externo sobre a relação de privatização de serviços penitenciários.

A falta de planejamento estratégico também em relação à administração penitenciária também é questão problemática. O planejamento também é fundamental para que as consequências privatização possam ser dimensionadas. Não sabemos dos efeitos que tal iniciativa pode ter em todo o sistema penitenciário e a privatização não pode de forma alguma agravar a situação dos outros presídios do estado.

Outro aspecto refere-se à vulnerabilidade da segurança penitenciária ante a falta de preparação desses agentes, sua alta rotatividade e os baixos salários. Ainda mais preocupante é o fato de que esses agentes não cumprem plenamente as funções de agentes penitenciários, pois não tem qualquer poder disciplinar, o que pode comprometer a eficácia da administração prisional.

A disciplina deve ser condizente com o perfil do preso. O excesso na disciplina pode gerar revolta e colocar em risco a segurança tanto de presos quanto dos agentes. Os presos na unidade entendem que foram para lá transferidos como medida de castigo. É imperativo que as exigências de disciplina não imponham restrições e limitações aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

#### *Recomendações à direção da unidade*

1 – A proibição de acesso a revistas e jornais atualizados, a programas televisivos com noticiário e diversificado, bem como escrever cartas viola o direito do preso ao contato com o mundo exterior previsto na LEP (artigo 41, inciso XV) e pode constituir crime de abuso de autoridade por atentar contra a liberdade de consciência e crença (Lei 4898/1965, artigo 3º, d). Assim, recomendamos autorizar imediatamente o acesso à mídia atualizada e programação de TV variada;

2 – Recomenda-se não restringir os direitos dos presos, como o direito à prática esportiva, aos exercícios e à comunicação em nome da disciplina quando esta não se fizer estritamente necessária;

#### *Recomendações à SEDS*

1 – O custo benefício da privatização não parece vantajoso para a administração pública.

Assim, recomendamos revisar o processo de privatização e buscar meios de tornar a administração penitenciária pública mais eficiente e aparelhada com instrumentos de controle externo da atuação dos agentes para apurar as responsabilidades;

2 – A privatização dos serviços de custódia, segurança e vigilância interna das unidades prisionais viola a indelegabilidade do exercício do poder de polícia e atividades exclusivas do Estado, como o exercício do direito de punir (*ius puniendi*), conforme artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Dessa forma, para não permanecer em ilegalidade, a SEDS deveria romper imediatamente os contratos com a iniciativa privada e devolver a custódia dos presos a agentes públicos concursados;

3 – É preciso que o estado envolva um amplo número de atores, com membros dos três poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, inclusive membros da sociedade civil, para elaborar uma política pública consistente para a questão penitenciária a fim de não estar vulneráveis a soluções fáceis como a privatização das prisões. consulte membros da sociedade civil e atores envolvidos na prestação do serviço penitenciário para elaborar plano de ação que vá garantir uma administração penitenciária pública mais eficiente;

4 – Presos em medida de segurança e gravemente enfermos não podem permanecer nesta unidade, de modo que devem ser imediatamente transferidos para unidades adequadas para sua custódia e tratamento médico.

ISBN 0-9553010-0-9



9 780955 301001 >